



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

05/10/2017 ATÉ 05/10/2017

INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
1.1	BLOG ELIAS LACERDA.....	1
2	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
2.1	IMIRANTE.COM.....	2
2.2	INTERNET - OUTROS.....	3
2.3	MA 10.....	4
3	COMARCAS	
3.1	INTERNET - OUTROS.....	5 6
3.2	SITE JORNAL PEQUENO.....	7
4	DECISÕES	
4.1	BLOG ELIAS LACERDA.....	8
4.2	IMIRANTE.COM.....	9
4.3	SITE JORNAL PEQUENO.....	10
4.4	SITE MARANHÃO HOJE.....	11
5	ELEIÇÕES TJ	
5.1	BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	12
5.2	BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	13
5.3	BLOG CESAR BELO.....	14 15
5.4	BLOG COROATÁ DE VERDADE.....	16
5.5	BLOG DALVANA MENDES.....	17
5.6	BLOG DANIEL MATOS.....	18
5.7	BLOG DIEGO EMIR.....	19
5.8	BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	20
5.9	BLOG DO DE SÁ.....	21
5.10	BLOG DO FOGUINHO.....	22
5.11	BLOG DO MARCIAL LIMA.....	23
5.12	BLOG DO NETO FERREIRA.....	24
5.13	BLOG FALANDO SÉRIO BACABAL.....	25
5.14	BLOG LUÍS PABLO.....	26 27
5.15	BLOG MARDEN RAMALHO.....	28
5.16	BLOG MARRAPÁ.....	29
5.17	BLOG MÁRIO CARVALHO.....	30 31 32
5.18	BLOG REPÓRTER TEMPO.....	33
5.19	BLOG RICARDO SANTOS.....	34
5.20	INTERNET - OUTROS.....	35 36 37 38 39 40 41
5.21	PORTAL PINDARÉ.....	42
5.22	SINDJUS.....	43
5.23	SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	44
5.24	SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	45 46 47
5.25	SITE MARANHÃO HOJE.....	48
5.26	SITE MEIO NORTE.....	49
5.27	SITE MIRINZAL-MA.....	50
5.28	SITE TV GUARÁ.COM.....	51
6	JUÍZES	
6.1	BLOG CARLINHOS FILHO.....	52
6.2	BLOG DO DE SÁ.....	53
6.3	BLOG DO KIEL MARTINS.....	54
6.4	BLOG DO MARCIAL LIMA.....	55
6.5	BLOG DO NETO FERREIRA.....	56 57
6.6	BLOG DOMINGOS COSTA.....	58
6.7	BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	59
6.8	BLOG LUÍS PABLO.....	60 61
6.9	BLOG NETO WEBER.....	62 63
6.10	BLOG PAULO ROBERTO.....	64
6.11	G1 MARANHÃO.....	65
6.12	IMIRANTE.COM.....	66
6.13	INTERNET - OUTROS.....	67 68 69
6.14	MA 10.....	70
6.15	SITE AGORA SANTA INÊS.....	71
6.16	SITE DIÁRIO DE BALSAS.....	72
6.17	SITE FOLHA DO MARANHÃO.....	73
6.18	SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	74 75 76
6.19	SITE JORNAL PEQUENO.....	77 78
6.20	SITE O ITAQUI.....	79
6.21	SITE SUA CIDADE.....	80
6.22	SITE TV GUARÁ.COM.....	81
7	POSSE	

	7.1 MA 10.....	82
8	SERVIDOR PÚBLICO	
	8.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	83
9	VARA DA FAMÍLIA	
	9.1 MA 10.....	84
	9.2 SITE ATOS E FATOS.....	85
10	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	10.1 BLOG DO MINARD.....	86
11	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	11.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	87

Eleitos desembargadores que vão comandar o Tribunal de Justiça do Maranhão no biênio 2018-2019

05/10/2017 07:56:16

O presidente eleito, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, disse que a eleição se deu conforme as regras do Estado Democrático de Direito

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu, nesta quarta-feira (4), os membros da Mesa Diretora do Judiciário maranhense para o biênio 2018/2019. O presidente eleito pela Corte foi o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Para o cargo de vice-presidente, o mais votado foi o desembargador Lourival de Jesus Serejo. E para o cargo de corregedor-geral da Justiça foi eleito o desembargador Marcelo Carvalho Silva. A sessão contou com a presença de todos os 27 desembargadores do Tribunal. Os novos membros tomarão posse no dia 15 de dezembro.

Na primeira votação da sessão plenária administrativa, os desembargadores Nelma Sarney e Joaquim Figueiredo aceitaram concorrer à vaga de presidente, atendendo à pergunta feita pelo atual presidente, desembargador Cleones Cunha. O nome de Marcelo Carvalho constou na lista apenas para compor, já que o próprio desembargador pediu para não ser votado. Os membros da Corte, então, escolheram seus candidatos por meio de votação secreta.

O desembargador Antônio Bayma Araújo, decano do Judiciário estadual, foi convidado pelo presidente do TJMA para apurar o resultado. Joaquim Figueiredo obteve 16 votos, contra dez destinados à Nelma Sarney e um voto em branco.

Na eleição seguinte, os desembargadores Lourival Serejo e Bernardo Rodrigues concorreram ao cargo de vice-presidente do Tribunal de Justiça. Raimundo Barros aceitou entrar na lista apenas para compor. O resultado final foi de 18 votos para Serejo, oito para Rodrigues e um voto em branco.

Por fim, foi escolhido o novo corregedor-geral da Justiça. Marcelo Carvalho se declarou candidato, e Paulo Velten, que disse ter sido anteriormente consultado por colegas para a possibilidade de concorrer, avisou que abriria mão da candidatura em favor de Carvalho. Os desembargadores Maria das Graças Duarte e José de Ribamar Castro aceitaram participar apenas para compor a lista. Marcelo Carvalho foi eleito com 23 votos.

O processo de eleição dos novos dirigentes do Poder Judiciário foi conduzido pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha. "A trajetória dos desembargadores eleitos para a Mesa Diretora no

biênio 2018/2019 é um forte indicativo de que o Poder Judiciário do Maranhão permanecerá alçado à situação de destaque no cenário nacional", frisou.

O presidente eleito para o biênio 2018/2019, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, agradeceu aos colegas pela eleição que se deu conforme os princípios de harmonia e respeito e as regras do Estado Democrático de Direito.

Ele afirmou que pretende atuar numa gestão em conjunto com os colegas, imprensa, órgãos da Justiça como Defensoria Pública, Ministério Público, Ordem dos Advogados e com os Poderes Executivo e Legislativo, dando continuidade ao trabalho do atual presidente da Corte, desembargador Cleones Cunha, principalmente buscando a melhoria das condições de trabalho da Justiça de 1º Grau.

"Pretendemos fazer uma administração em sintonia com os magistrados e servidores, que traga benefícios significativos para a sociedade, dialogando com os jurisdicionados pelos diversos canais de comunicação do Poder Judiciário, entre eles a Rádio Web Justiça do Maranhão", afirmou.

O corregedor-geral da Justiça eleito, desembargador Marcelo Carvalho, também agradeceu aos pares pela confiança, afirmando que o exercício do cargo de corregedor-geral sempre foi um sonho em sua carreira, tendo atuado como juiz corregedor por oito anos.

Ele parabenizou os corregedores anteriores pelo trabalho, afirmando que vai trabalhar para dar continuidade aos projetos e iniciativas, em parceria com os juízes, Associação dos Magistrados, Ministério Público, Defensoria Pública, Sindicato dos Servidores e, principalmente, a sociedade, em respeito ao compromisso da Corregedoria de fazer com que o cidadão receba aquilo que espera da Justiça.

"É um grande momento para o Poder Judiciário, de renovação da Casa Administrativa e em respeito ao princípio democrático da eleição", observou.

O novo vice-presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, disse que a nova composição da Mesa Diretora representa o renascimento de esperança e de nova responsabilidade aos gestores eleitos, que deverão se adaptar ao desafio de governança frente à crescente judicialização. "Temos uma grande responsabilidade com o acesso, aprimoramento e modernização da Justiça", avaliou.

OUVIDOR E DIRETOR DO FÓRUM - O futuro corregedor-geral, desembargador Marcelo Carvalho, indicou para o cargo de diretor-geral do Fórum de São Luís, o juiz José Edilson Caridade, teve o nome aclamado.

O presidente eleito, desembargador Joaquim Figueiredo, convidou o desembargador Ricardo Duailibe para continuar à frente da Ouvidoria do Judiciário. Duailibe agradeceu o convite, mas lembrou que, regimentalmente, não poderia ser reconduzido ao cargo. O novo presidente convidou, então, o desembargador José Luiz Almeida, presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, que aceitou o cargo. O desembargador João Santana foi convidado e aceitou o cargo de vice - ouvidor.

Da Assessoria

Prepotência do genro fez Nelma Sarney sofrer derrota humilhante

A cara da tristeza. Edilázio vai dos sonhos políticos à ressaca da derrota da sogra

Nem o mais delirante dos desafetos da desembargadora Nelma Sarney foi capaz de imaginar que ela perderia a presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão por uma diferença de votos tão acachapante quanto aquela registrada pela Justiça Eleitoral em 2014, quando seu grupo político foi humilhado nas urnas.

Foram 16 votos pela indicação do nome do desembargador José Joaquim contra apenas 10 a favor de Nelma Sarney e um voto em branco. É verdade que a magistrada era a mais antiga na disputa. Mas será se essa forma de eleição que estava em vigor desde 1979, nove anos antes da atual Constituição ser promulgada, não feriam os princípios democráticos da Constituição de 1988? Pelo sim, ou pelo não, o plenário manteve a soberania democrática ao definir suas escolhas, optando pelo segundo magistrado no critério de antiguidade na Corte.

Além da humilhante derrota, a desembargadora deixou a sessão sem o apoio de nenhuma mensagem de um integrante de sua tropa de choque. Nenhum aliado teve coragem de discursar a seu favor para não se expor com o vexame.

Foram os muitos erros que cometeu o principal responsável por sua queda: o deputado Edilázio Júnior, seu genro. O primeiro e irreparável erro foi o de ter usado uma tática rasteira para destruir imagem do concorrente da sogra. Mentiu.

O segundo grave erro foi tentar convencer o senador Edson Lobão a segurar o desembargador Jamil Gedeon em São Paulo acreditando que a ausência do magistrado poderia garantir um suposto empate que pudesse beneficiar a eleição da sogra no TJ.

Não foi por falta de conselho que Edilázio foi orientado a não atrapalhar a eleição. Foi por arrogância, uma das marcas do seu comportamento no parlamento. O terceiro e decisivo erro foi o de estimular um ataque na imprensa contra o filho do agora presidente eleito do judiciário maranhense. A estratégia equivocada e transloucada do afoito deputado foi entendida assim pela maioria dos magistrados na sessão de ontem do tribunal: a prepotência do genro de Nelma em fazer de tudo para atingir um de seus pares foi a forma que a maioria esmagadora dos magistrados encontrou para se solidarizar com um colega de toga, vítima dos ataques na mídia patrocinado pelo parlamentar, com um gesto que vale muito em qualquer disputa - o voto.

Juiz determina que município adquira cadeira de rodas para paciente tetraplégico

05/10/2017 00:00:00

Decisão atendeu ao pedido de tutela antecipada em "Ação de Obrigação de Fazer" contra o município de Pedreiras e o Estado

Pedreiras - O juiz Marco Adriano Fonsêca (titular da 1ª Vara de Pedreiras) determinou, em decisão liminar, na última terça-feira (03), que o município de Pedreiras providencie o custeio a aquisição de uma cadeira de rodas para o portador de paralisia cerebral tetraplégica R. S. C.

A decisão atendeu ao pedido de tutela antecipada em "Ação de Obrigação de Fazer" ajuizada pela Defensoria Pública Estadual (DPE-MA) contra o município de Pedreiras e o Estado do Maranhão. Para o cumprimento imediato da sentença, o juiz determinou o bloqueio judicial, exclusivamente nas contas do Fundo de Participação do município ou de verbas da saúde do município de Pedreiras, na Caixa Econômica Federal, do montante de R\$ 3.050 equivalente ao valor da cadeira de rodas, em 24 horas.

Confirmada a disponibilidade do dinheiro, deverá ser expedido alvará judicial para levantamento da quantia bloqueada em favor da mãe do autor L. S. C. que deve apresentar prestação de contas dos recursos recebidos até o décimo dia útil do mês seguinte.

Na ação, a DPE-MA informou que a mãe do autor, diante da carência financeira de sua família, encaminhou pedido ao secretário de saúde do município de Pedreiras solicitando cadeira de rodas, conforme especificações fornecidas ao paciente pelo Hospital Sarah em São Luís, mas teve a resposta que cabia ao Estado do Maranhão a atribuição para atender o requerimento.

Em novo pedido à Secretaria de Saúde Estadual (SES), a parte interessada obteve a resposta de que esse não era responsabilidade desse órgão a aquisição e dispensação de órteses, próteses e dispositivos auxiliares de locomoção.

O paciente tinha uma internação programada no Hospital Sarah para o dia 7 de agosto 2017 e precisaria levar a cadeira de rodas para os profissionais fazerem os reajustes necessários, o que acabou não acontecendo pela falta do equipamento, que custa, segundo pesquisa da interessada, R\$ 3.050.

Intimado para prestar informações, o Município se manifestou sustentando que já contribui, de acordo com suas possibilidades, com o acompanhamento do requerente junto ao programa TFD. Afirmou ainda que esse programa não inclui responsabilidade para aquisição de dispensação de órteses, próteses e dispositivos auxiliares de locomoção.

Decisão
Ao conceder a liminar, o juiz considerou o estado de saúde precário do autor e a impossibilidade

econômica de sua família para prover as despesas inerentes ao custeio da cadeira de rodas necessária para sua locomoção, bem como para que possa ter um mínimo de qualidade de vida para sua vivência perante a sociedade.

No entendimento do magistrado, não tem cabimento a alegação do Município de Pedreiras de que caberia ao Estado do Maranhão o custeio da cadeira de rodas.

O juiz fundamentou que, com base no Artigo 196 da Constituição Federal de 88, "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Afirmou ainda que, "no caso concreto, é a vida humana que está periclitando em termos de seu mínimo existencial (manutenção da saúde), razão pela qual se impõe medidas de eficácia objetiva a resguardar e promover tal interesse público indisponível, tal como a de determinar que o requerido preste imediatamente a pretensão deduzida, em caráter antecipatório".

Ademais, assegurou o juiz, "o Município de Pedreiras integra a rede de média complexidade de tratamento de saúde, e não comprovou satisfatoriamente que a disponibilização da cadeira de rodas prescrita para a paciente seria de alta complexidade, ônus que lhe competia, inferindo-se que se inserem dentro de suas atribuições".

Fonte: O Imirante

A VERDADE HISTÓRICA : NA BASE DINO TEM 60% DAS INTENÇÕES DE VOTO/ NA CÚPULA A DERROTA DE NELMA COMPROVA A LIBERTAÇÃO DA MALHA INSTITUCIONAL DE CONTROLE

outubro 05, 2017 Augusto joao barcelo Comentários

O Maranhão vive seu melhor momento político/ administrativo/ jurídico. A mudança das práticas políticas/ administrativas/ costumes/ tradições jurídicas é real longe do virtual alardeado há 50 anos e até o último governo da oligarquia Sarney/ Roseana Murad em 2014.

O atual governo não se intimidou com crise econômica/ críticas/ denúncias infundadas. Flávio Dino diz "o Maranhão tem pressa" - foram 500 obras/ serviços em mil dias de gestão. Resultado: o povo aprovou/ Dino tem 60% das intenções de votos(Pesquisa Exata).

Na manhã histórica da última quarta-feira(04) um filho do povo - o desembargador José Joaquim Figueredo dos Anjos - libertou a cúpula da mais importante malha institucional de controle político social/ comprovando que Sarney não é mais Sarney - pode tudo/algo mais. Liberdade/Justiça.

CACURIÁ PARA ACORDAR A SARNEY: NELMA CHOROU/ NELMA CHOROU

outubro 04, 2017 Augusto joao barcelo Comentários

A desembargadora Nelma Sarney resistiu bravamente ao anúncio do escore - José Joaquim 16 votos/ contra 10 a seu favor. Mas ainda no Tribunal de Justiça - Gabinete - Nelma chorou/ Nelma chorou eu disse Nelma chorou/ Nelma chorou.

Nelma que no passado ostentava o sobrenome Sarney/ amargou a derrota em razão do maldito Sarney. Adriano Sarney/ Edilásio Junior/ Andréa Murad/ Souza Neto sentiram o "efeito Orlof" - "eu sou você amanhã". Edilásio acabou o estoque de Lexotan.

Derrota de Nelma no TJ é indicativo que o grupo Sarney deve ser enterrado de vez em 2018

05/10/2017 00:00:00

A derrota da desembargadora Nelma Sarney nas eleições do Tribunal de Justiça do Maranhão foi muito lamentada no seio da família Sarney. Desde 2014, ao perder o controle do Palácio dos Leões, são vários os fracassos da oligarquia nas urnas, um indicativo de um cenário ainda mais desfavorável na eleição do próximo ano.

O TJ tradicionalmente chega a um consenso e elege o desembargador mais antigo para assumir a presidência. Quando chegou a vez da cunhada de Sarney, os demais magistrados decidiram mudar e resolveram fazer uma eleição para justamente impedir a ascensão de Nelma.

Tal mudança é emblemática, afinal, por muitos anos Sarney teve influência não apenas na política, mas no judiciário que encobria seus desmandos. Contudo, esse domínio teve um basta.

O grupo Sarney também já havia sido derrotado na escolha do promotor Luiz Gonzaga como novo procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Maranhão, desbancando José Augusto Cutrim Gomes, preferido de Roseana e companhia.

Na política, depois da eleição de Flávio Dino (PCdoB), o PMDB perdeu força total. Derrota na votação da escolha do líder da bancada maranhense na Câmara Federal, com a vitória de Rubens Júnior (PCdoB) sobre João Marcelo (PMDB); na Assembleia Legislativa, com a reeleição de Humberto Coutinho (PDT); na presidência da Famem, vitória do prefeito de Tuntum, Cleomar Tema (PSB). Por fim, o resultado vergonhoso na eleição para prefeito de São Luís, quando o candidato peemedebista, Fábio Câmara, não recebeu 5% dos votos.

Para aumentar ainda mais o desespero em Curupu e nos corredores do Sistema Mirante de Comunicação, a pesquisa Exata desta semana ainda aponta para a reeleição de Dino a um ano da eleição.

[Marrapá.](#)

José Joaquim é eleito presidente do TJ-MA

04/10/2017 13:31:53

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos foi eleito na manhã desta quarta-feira (4), para o cargo de presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) pelos próximos dois anos. Ele assume a vaga do desembargador Cleones Cunha, que deixa o cargo em dezembro.

No começo da sessão houve uma discussão entre o decano do tribunal, Antônio Bayma Araújo e o atual presidente Cleones Cunha, que divergiam sobre o formato da votação. O presidente distribuiu as cédulas para que cada um fizesse a escolha secreta no lugar onde estava na mesa, já o desembargador Bayma queria que todos os desembargadores fossem votar no púlpito.

Todos os 27 desembargadores compareceram à votação. Junto com o desembargador José Joaquim Figueiredo, concorreu a eleição de presidente do TJMA a desembargadora Nelma Sarney. Ao ser eleito, o presidente eleito do Tribunal de Justiça disse que uma das suas principais metas será a melhora do trabalho dos juízes para agilizar o andamento de processos.

"Nós temos que dar ainda, imprimir melhores condições aos colegas, os juízes de 1º grau, porque é o alicerce. Sem os colegas o Tribunal de Justiça não funciona. Basta que se fale 'veja onde está o Maranhão hoje', junto ao CNJ, é o quarto estado com maior produtividade e isso é fruto de um trabalho de todos nós", disse o José Joaquim Figueiredo dos Anjos desembargador e presidente eleito do Tribunal de Justiça.

Após a eleição do presidente, foi dada sequência as eleições de vice-presidente e corregedor-geral de Justiça. Para o cargo de vice-presidente do tribunal, os desembargadores elegeram Lourival de Jesus Serejo Sousa. "Proponho assumir todas as minhas atribuições até os últimos detalhes, para dar uma maior visibilidade ao cargo que é um cargo muito obscuro de vice", disse o vice-presidente eleito.

Na ocasião também foi eleito o novo corregedor-geral de Justiça, cargo que será ocupado pelo desembargador Marcelo Carvalho Silva. De acordo com o corregedor-geral eleito, o papel do órgão com a sociedade será em fazer com que as sentenças sejam de acordo com o que espera o cidadão.

"O comprometimento da corregedoria com a sociedade, fazer com que este cidadão chegue efetivamente a receber aquilo que ele espera que a sua sentença, a decisão do juiz, e isso nós vamos lutar para que isso aconteça", finalizou o desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Nelma Sarney diz que não há o que lamentar e defende volta da harmonia ao TJMA

Por **Daniel Matos** • quinta-feira, 05 de outubro de 2017 às 08:37

Nelma Sarney garantiu que não há espaço para ódio nem para rancor

Em mensagem divulgada na manhã desta quinta-feira, a desembargadora Nelma Sarney, que disputou e e perdeu, ontem, para o colega José Joaquim Figueiredo dos Anjos, a eleição para presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. Segundo a magistrada, não há o que lamentar, apesar da derrota.

Em um gesto elogiado pelos colegas, inclusive pelos eleitos, ela agradeceu os 10 votos que recebeu – o adversário obteve 16 -, os quais chamou de “valorosos” e afirmou que não há espaço para ódio e o rancor.

Nelma desejou boa gestão aos desembargadores Marcelo Carvalho, eleito corregedor-geral de Justiça, e Lourival Serejo, escolhido vice-presidente da Corte, a quem caberá promover o equilíbrio administrativo da corte.

A magistrada conclamou que todos os colegas de toga permaneçam unidos e defendeu a volta da harmonia no TJMA. Segue a mensagem, na íntegra:

Nessa quarta-feira, 04, escrevemos mais uma página na história do Tribunal de Justiça do Maranhão. As eleições passaram, foi mais uma página que se virou. Nossa corte já viveu momentos difíceis e turbulentos, mas juntos conseguimos manter a harmonia de nossas ações como estrutura basilar que nos conduz e nos traz o equilíbrio necessário.

Do episódio, tiramos a lição de um sufrágio marcado pelo embate de ideias, mas também pela conduta ética e madura de cada um dos membros da corte frente ao pleito. Não há o que lamentar, agradeço aqueles que acreditaram em minha capacidade de comandar a corte e cada um dos valorosos votos de confiança que de forma legítima recebi.

Atingimos um nível da democracia onde a civilidade e o respeito devem ser valores intrínsecos a conduta social de qualquer cidadão, razão pela qual não pode haver espaço para o ódio e o rancor. Pelo contrário, a harmonia precisa e deve ser restabelecida para que o Judiciário maranhense continue perseguindo sua missão de levar justiça a cada cidadão e cidadã.

Ao desembargador José Joaquim, meu profundo desejo de uma gestão profícua e de muito êxito em suas ações. Faço votos de que um amplo diálogo com os mais diversos segmentos sociais seja mantido, com destaque para os poderes constituídos e seus órgãos, a Magistratura, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados, o Sindicato dos Servidores e a Imprensa, todos eles essências à manutenção da paz social e do Estado democrático de Direito.

Estendo meus votos de uma boa gestão ao nobre desembargador Lourival Serejo, que exercerá uma árdua e importante função no equilíbrio administrativo da casa. Ao também amigo Marcelo Carvalho, o meu reconhecimento da sua capacidade para continuar o importante trabalho que vem sendo desenvolvido na Corregedoria da Justiça nos últimos anos.

Certa de que estaremos juntos, imbuídos nos mesmos propósitos de promover a justiça para nossa sociedade, conclamo todos, independente das escolhas feitas, a permanecerem unidos e em apoio à nova Mesa Diretora da nossa Egrégia Corte.

Desembargadora
Nelma Sarney

Nelma Sarney pede que todos desembargadores se mantenham unidos, sem ódio ou rancor

05/10/2017 08:46:49

Após o resultado final da eleição para Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão, a desembargadora Nelma Sarney, emitiu uma mensagem:

Veja na íntegra:

Nessa quarta-feira, 04, escrevemos mais uma página na história do Tribunal de Justiça do Maranhão. As eleições passaram, foi mais uma página que se virou. Nossa corte já viveu momentos difíceis e turbulentos, mas juntos conseguimos manter a harmonia de nossas ações como estrutura basilar que nos conduz e nos traz o equilíbrio necessário.

Do episódio, tiramos a lição de um sufrágio marcado pelo embate de ideias, mas também pela conduta ética e madura de cada um dos membros da corte frente ao pleito. Não há o que lamentar, agradeço aqueles que acreditaram em minha capacidade de comandar a corte e cada um dos valorosos votos de confiança que de forma legítima recebi.

Atingimos um nível da democracia onde a civilidade e o respeito devem ser valores intrínsecos a conduta social de qualquer cidadão, razão pela qual não pode haver espaço para o ódio e o rancor. Pelo contrário, a harmonia precisa e deve ser restabelecida para que o Judiciário maranhense continue perseguindo sua missão de levar justiça a cada cidadão e cidadã.

Ao desembargador José Joaquim, meu profundo desejo de uma gestão profícua e de muito êxito em suas ações. Faço votos de que um amplo diálogo com os mais diversos segmentos sociais seja mantido, com destaque para os poderes constituídos e seus órgãos, a Magistratura, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados, o Sindicato dos Servidores e a Imprensa, todos eles essenciais à manutenção da paz social e do Estado democrático de Direito.

Estendo meus votos de uma boa gestão ao nobre desembargador Lourival Serejo, que exercerá uma árdua e importante função no equilíbrio administrativo da casa. Ao também amigo Marcelo Carvalho, o meu reconhecimento da sua capacidade para continuar o importante trabalho que vem sendo desenvolvido na Corregedoria da Justiça nos últimos anos.

Certa de que estaremos juntos, imbuídos nos mesmos propósitos de promover a justiça para nossa sociedade, conclamo todos, independente das escolhas feitas, a permanecerem unidos e em apoio à nova Mesa Diretora da nossa Egrégia Corte.

Desembargadora

Nelma Sarney

José Joaquim falou com Nelma sobre sua irritação com Edilázio Júnior

05/10/2017 11:46:55

Joaquim reclamou a Nelma sobre seu genro

Durante a entrevista coletiva após a eleição da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão, o presidente eleito José Joaquim adotou um discurso conciliador, pregando união entre os desembargadores e com os poderes constituídos.

José Joaquim disse apenas que as pessoas que o detrataram iriam responder nas barras da Justiça, tratando apenas dos blogueiros que publicaram denúncias contra ele. mas evitou relacionar a Nelma Sarney e ao genro, deputado Edilázio Júnior. Mesmo com o tom polido, se mostrou extremamente chateado. "Procuraram saber tudo da minha vida e me deram um atestado de honradez e respeito".

Sobre a conversa que teve com Nelma a pé de ouvido, disse que foi pacífica. "Ela disse que teria que se retirar para falar com seus familiares. Mas ficou claro que não teria rusga com ninguém. Os 26 colegas estarão comigo compartilhando o dia-a-dia da nossa gestão".

Mas quem ouviu a conversa, ouviu um tom de desabafo de Joaquim, principalmente contra Edilázio Júnior, a quem considerou responsável pelos ataques que recebeu. Nelma pediu para Joaquim respeitar sua família e ele retrucou dizendo que ela precisava conhecer melhor este rapaz, que ele não era digno e que sustentava os detratores dele. O novo presidente se mostrou muito chateado com o deputado estadual.

“OS PODERES CONSTITUÍDOS DEVEM SER RESPEITADOS E HARMÔNICOS” DIZ JOSÉ JOAQUIM APÓS TER SIDO ELEITO PRESIDENTE DO TJ MA

5 de outubro de 2017 at 04:10

Nenhum comentário

Leandro de Sá

vídeo <https://youtu.be/P4ibYJBpQMM>

JUÍZ TOMA POSSE NA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL EM CAXIAS

5 de outubro de 2017 at 04:15

Nenhum comentário

Leandro de Sá

O juiz de direito Paulo Teles de Menezes, titular da 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto, assinou nessa terça-feira (3), o termo de posse e exercício no cargo de membro titular da Turma Recursal Cível e Criminal de Caxias.

O ato solene ocorreu diante da corregedora geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Maranhão e da juíza auxiliar da Corregedoria e coordenadora dos Juizados Especiais, Marcia Chaves. leu o Termo de Posse, a chefe da Divisão de Expedição de Atos e Registros, Aureana Lima.

A corregedora Anildes Cruz frisou que o perfil técnico e capacidade do magistrado certamente farão diferença nos julgamentos da Turma Recursal de Caxias. **“As demandas que têm origem nos juizados especiais exigem um esforço maior dos membros das turmas recursais para a solução dos conflitos suscitados”**, ressaltou a corregedora.

A juíza coordenadora dos Juizados Especiais, Marcia Chaves, pontuou as qualidades do magistrado empossado. **“É um juiz comprometido com a função e destacada prestação jurisdicional na unidade que atua”**, destacou.

A Turma Recursal de Caxias compreende as comarcas de Caxias, Aldeias Altas, Coelho Neto, Codó, Coroatá, Matões, Parnarama, Peritoró, São Francisco do Maranhão, Timbiras e Timon.

Fonte: Ascom/ Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

Justiça manda religar energia no mercado do Bairro de Fátima

05/10/2017 10:33:45

- O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, determinou, em caráter de urgência, o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica no [Mercado do Bairro de Fátima](#).

Outra decisão é a individualização da conta de energia. "O devedor é outro. É uma cooperativa. E o município para evitar um prejuízo para a comunidade assume a gestão da feira e pede que seja individualizada a conta. Essa individualização é que resolverá definitivamente o problema. Cada feirante pagará sua própria conta", explicou o juiz em entrevista na manhã desta quinta-feira (5) à **TV Mirante**.

O vendedor que deixar de pagar a conta terá a suspensão do fornecimento de energia em seu box. Dessa forma, o funcionamento da feira não ficará comprometido. A Companhia Energética do Maranhão (Cemar) terá que instalar, segundo o juiz, medidores em cada box do mercado.

O post [Justiça manda religar energia no mercado do Bairro de Fátima](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

Eleição do TJ-MA: José Joaquim vence Nelma Sarney por 16 a 9

Postado por Foguinho Midia às [09:57](#)

Imagem do Plenário do TJ-MA nesta quarta-feira(4)...

Imagem do Plenário do TJ-MA nesta quarta-feira(4)...

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos venceu a eleição para a presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, em disputa contra a desembargadora Nelma Sarney, na manhã desta quarta-feira (04).

J.J obteve 16 votos, a maioria dos membros do pleno do TJ-MA. Nelma, por sua vez, saiu derrotado com 09 votos. Houve um voto em branco.

Na mesma eleição também foram escolhidos para vice-presidente o desembargador. E para Corregedor Geral.

Justiça determina que prefeitura reforme onze escolas em São Vicente Férrer

05/10/2017 14:45:42

Atendendo pedido do Ministério Público Estadual, a Justiça determinou ao município de São Vicente Férrer, administrado pela prefeita Conceição Castro (PP - foto), que reforme onze escolas da rede municipal de ensino.

Devido às precárias instalações das unidades de ensino, a promotora de justiça Alessandra Darub Alves, titular da Promotoria de São Vicente Férrer, ajuizou Ações Cíveis Públicas de obrigação de fazer, com o objetivo de determinar que a prefeitura execute os serviços.

Com a decisão do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, a prefeitura terá 60 dias para iniciar as obras, que deverão ser concluídas no prazo de 180 dias, contados a partir do início dos trabalhos.

Em caso de descumprimento da decisão, o município terá que pagar multa de R\$ 1 mil por dia de atraso.

As escolas que devem ser reformadas são: Unidade Escolar Eusébio Atanásio (Povoado São Francisco dos Arouchas); Ciriaco Gaspar (Povoado Poleiro); Castro Alves (Povoado Guará); São Joaquim (Povoado São Joaquim); Pascoal (Povoado Pascoal); Cantanhede (Povoado Cantanhede); João Marques Figueiredo e Santa Rosa II (Povoado Santa Rosa); São João Evangelista (Povoado Piçarra); Félix da Rocha (Povoado São Marcos); São Marquinhos (Povoado São Marquinhos); Raimundo Gomes da Costa, na sede do município.

Na sentença, o juiz deixou consignado que a prefeita deverá se encarregar do cumprimento da obrigação, "sob pena de incorrer em ato atentatório à dignidade humana, hipótese em que arcará pessoalmente com multa de 10 salários mínimos".

Compartilhe isso:

- [Twitter](#)
- [Facebook](#)
- [Google](#)
- [WhatsApp](#)
- [Imprimir](#)
-

Curtir isso:

Curtir Carregando...

Eleitos desembargadores que vão comandar o Judiciário no biênio 2018-2019

05/10/2017 00:00:00

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) elegeu, nessa quarta-feira (4), os integrantes da Mesa Diretora do Judiciário maranhense para o biênio 2018/2019. O presidente eleito pela Corte foi o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Para o cargo de vice-presidente, o mais votado foi o desembargador Lourival de Jesus Serejo. E para o cargo de corregedor-geral da Justiça foi eleito o desembargador Marcelo Carvalho Silva. A sessão contou com a presença de todos os 27 desembargadores do Tribunal. Os novos integrantes tomarão posse no dia 15 de dezembro.

Na primeira votação da sessão plenária administrativa, os desembargadores Nelma Sarney e Joaquim Figueiredo aceitaram concorrer à vaga de presidente, atendendo à pergunta feita pelo atual presidente, desembargador Cleones Cunha. O nome de Marcelo Carvalho constou na lista apenas para compor, já que o próprio desembargador pediu para não ser votado. Os integrantes da Corte, então, escolheram seus candidatos por meio de votação secreta.

O desembargador Antônio Bayma Araújo, decano do Judiciário estadual, foi convidado pelo presidente do TJ-MA para apurar o resultado. Joaquim Figueiredo obteve 16 votos, contra dez destinados à Nelma Sarney e um voto em branco.

Na eleição seguinte, os desembargadores Lourival Serejo e Bernardo Rodrigues concorreram ao cargo de vice-presidente do Tribunal de Justiça. Raimundo Barros aceitou entrar na lista apenas para compor. O resultado final foi de 18 votos para Serejo, oito para Rodrigues e um voto em branco.

Por fim, foi escolhido o novo corregedor-geral da Justiça. Marcelo Carvalho se declarou candidato, e Paulo Velten, que disse ter sido anteriormente consultado por colegas para a possibilidade de concorrer, avisou que abriria mão da candidatura em favor de Carvalho. Os desembargadores Maria das Graças Duarte e José de Ribamar Castro aceitaram participar apenas para compor a lista. Marcelo Carvalho foi eleito com 23 votos.

O processo de eleição dos novos dirigentes do Poder Judiciário foi conduzido pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha. "A trajetória dos desembargadores eleitos para a Mesa Diretora no biênio 2018/2019 é um forte indicativo de que o Poder Judiciário do Maranhão permanecerá alçado à situação de destaque no cenário nacional", frisou.

O presidente eleito para o biênio 2018/2019, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, agradeceu aos colegas pela eleição que se deu conforme os princípios de harmonia e respeito às regras do Estado Democrático de Direito.

Ele afirmou que pretende atuar numa gestão em conjunto com os colegas, imprensa, órgãos da Justiça como Defensoria Pública, Ministério Público, Ordem dos Advogados e com os Poderes Executivo e Legislativo, dando continuidade ao trabalho do atual presidente da Corte, desembargador Cleones Cunha, principalmente buscando a melhoria das condições de trabalho da Justiça de 1º Grau.

"Pretendemos fazer uma administração em sintonia com os magistrados e servidores, que traga benefícios significativos para a sociedade, dialogando com os jurisdicionados pelos diversos canais de comunicação do Poder Judiciário, entre eles a Rádio Web Justiça do Maranhão", afirmou.

O corregedor-geral da Justiça eleito, desembargador Marcelo Carvalho, também agradeceu aos pares pela confiança, afirmando que o exercício do cargo de corregedor-geral sempre foi um sonho em sua carreira, tendo atuado como juiz corregedor por oito anos.

Ele parabenizou os corregedores anteriores pelo trabalho, afirmando que vai trabalhar para dar continuidade aos projetos e iniciativas, em parceria com os juízes, Associação dos Magistrados, Ministério Público, Defensoria Pública, Sindicato dos Servidores e, principalmente, a sociedade, em respeito ao compromisso da Corregedoria de fazer com que o cidadão receba aquilo que espera da Justiça.

"É um grande momento para o Poder Judiciário, de renovação da Casa Administrativa e em respeito ao princípio democrático da eleição", observou.

O novo vice-presidente do TJ-MA, desembargador Lourival Serejo, disse que a nova composição da Mesa Diretora representa o renascimento de esperança e de nova responsabilidade aos gestores eleitos, que deverão se adaptar ao desafio de governança frente à crescente judicialização. "Temos uma grande responsabilidade com o acesso, aprimoramento e modernização da Justiça", avaliou.

Ouvidor e diretor do Fórum

O futuro corregedor-geral, desembargador Marcelo Carvalho, indicou para o cargo de diretor-geral do Fórum de São Luís, o juiz José Edilson Caridade, que teve o nome aclamado.

O presidente eleito, desembargador Joaquim Figueiredo, convidou o desembargador Ricardo Duailibe para continuar à frente da Ouvidoria do Judiciário. Duailibe agradeceu o convite, mas lembrou que, regimentalmente, não poderia ser reconduzido ao cargo. O novo presidente convidou, então, o desembargador José Luiz Almeida, presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJ-MA, que aceitou o cargo. O desembargador João Santana foi convidado e aceitou o cargo de vice-ouvidor.

(Informações do TJ-MA)

Em Pedreiras, juiz determina que município adquira cadeira de rodas para paciente tetraplégico

05/10/2017 00:00:00

O juiz Marco Adriano Fonsêca (titular da 1ª Vara de Pedreiras) determinou, em decisão liminar, na última terça-feira (3), que o município de Pedreiras (MA) providencie ou custeie a aquisição de uma cadeira de rodas para o portador de paralisia cerebral tetraplégica R. S. C.

A decisão atendeu ao pedido de tutela antecipada em "Ação de Obrigação de Fazer" ajuizada pela Defensoria Pública Estadual (DPE-MA) contra o município de Pedreiras e o Estado do Maranhão.

Para o cumprimento imediato da decisão, o juiz determinou o bloqueio judicial, exclusivamente nas contas do Fundo de Participação do Município ou de verbas da saúde do município de Pedreiras (MA), na Caixa Econômica Federal, do montante de R\$ 3.050 equivalente ao valor da cadeira de rodas, em 24 horas.

Confirmada a disponibilidade do dinheiro, deverá ser expedido alvará judicial para levantamento da quantia bloqueada em favor da mãe do autor L. S. C. que deve apresentar prestação de contas dos recursos recebidos até o décimo dia útil do mês seguinte.

Na ação, a DPE-MA informou que a mãe do autor, diante da carência financeira de sua família, encaminhou pedido ao secretário de Saúde do município de Pedreiras solicitando cadeira de rodas, conforme especificações fornecidas ao paciente pelo Hospital Sarah em São Luís-MA, mas teve a resposta que cabia ao Estado do Maranhão a atribuição para atender ao requerimento.

Em novo pedido à Secretaria de Saúde Estadual (SES), a parte interessada obteve a resposta de que esse não era responsabilidade desse órgão a aquisição e dispensação de órteses, próteses e dispositivos auxiliares de locomoção.

O paciente tinha uma internação programada no Hospital Sarah para o dia 7 de agosto 2017 e precisaria levar a cadeira de rodas para os profissionais fazerem os reajustes necessários, o que acabou não acontecendo pela falta do equipamento, que custa, segundo pesquisa da interessada, R\$ 3.050.

Intimado para prestar informações, o município se manifestou sustentando que já contribui, de acordo com suas possibilidades, com o acompanhamento do requerente no programa TFD. Afirmou, ainda, que esse programa não inclui responsabilidade para aquisição de dispensação de órteses, próteses e dispositivos auxiliares de locomoção.

Decisão

Ao conceder a liminar, o juiz considerou o estado de saúde precário do autor e a impossibilidade econômica de

sua família para prover as despesas inerentes ao custeio da cadeira de rodas necessária para sua locomoção, bem como para que possa ter um mínimo de qualidade de vida para sua vivência perante a sociedade.

No entendimento do magistrado, não tem cabimento a alegação do município de Pedreiras de que caberia ao Estado do Maranhão o custeio da cadeira de rodas.

O juiz fundamentou que, com base no Artigo 196 da Constituição Federal de 88, "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Afirmou, ainda, que, "no caso concreto, é a vida humana que está periclitando em termos de seu mínimo existencial (manutenção da saúde), razão pela qual se impõe medidas de eficácia objetiva a resguardar e promover tal interesse público indisponível, tal como a de determinar que o requerido preste imediatamente a pretensão deduzida, em caráter antecipatório".

Ademais, assegurou o juiz, "o município de Pedreiras integra a rede de média complexidade de tratamento de saúde, e não comprovou satisfatoriamente que a disponibilização da cadeira de rodas prescrita para a paciente seria de alta complexidade, ônus que lhe competia, inferindo-se que se inserem dentro de suas atribuições".

(Informações do TJ-MA)

Justiça manda prefeitura de Balsas pagar dívida de empresa de transporte escolar

05/10/2017 11:30:57

Dr Erik (PDT), prefeito de Balsas

A Justiça proferiu sentença condenando a Fazenda Pública do Município de Balsas ao pagamento de R\$ 215.464,89 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), em favor de Transportes Soluções LTDA. Trata-se de Ação de Cobrança ajuizada pela empresa que alega ter sido contratada pela Prefeitura de Balsas, administrada por Erik Augusto Costa e Silva, o Dr Erik (PDT), para a prestação de serviço de locação de ônibus escolar nos termos do processo licitatório nº 031/2012.

A empresa relatou, ainda, que mesmo tendo prestado o serviço o Município permaneceu inadimplente. Pediu a citação do requerido e, ao final, procedência da ação, com a condenação do requerido ao pagamento da referida importância. Citado, o município não apresentou resposta à pretensão do autor. *"Analisando as provas colididas aos autos, vislumbro que a parte autora fez prova da contratação do serviço, precedida por procedimento licitatório, bem como logrou êxito em demonstrar a prestação do serviço, disponibilizando ônibus para atender as necessidades do Transporte Escolar dos alunos do Município de Balsas, entre os períodos de 01 de fevereiro de 2012 a 21 de dezembro de 2012 e de 16 de maio de 2012 a 21 de dezembro de 2012"*, destaca a sentença.

A parte autora anexou documentos, entre os quais os contratos nº 39/2012 e nº 86 (SEMED), celebrados entre as partes, após a realização do pregão presencial nº 031/2009 e nº031/2012, respectivamente. E, ainda, as notas fiscais nº138, 139, 140 e 142, com assinatura do órgão municipal responsável municipalidade. Inerte a Fazenda Pública Municipal, os efeitos da revelia, faz presumir, que a integralidade da dívida cobrada permanece inadimplida. *"Registre-se que, conforme entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça, faz-se perfeitamente possível a decretação da revelia em face da Fazenda Pública quando o litígio versar sobre obrigação de direito privado firmado pela Administração"*, entendeu o Judiciário.

Por fim, foi julgado procedente o pedido da parte autora condenando a Fazenda Pública do Município de Balsas ao pagamento do valor "certo e líquido" de R\$ 215.464,89 em favor de Transportes Soluções LTDA.

O post [Justiça manda prefeitura de Balsas pagar dívida de empresa de transporte escolar](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

Eleição no TJ mostra que o grupo Sarney está sem prestígio do MA

05/10/2017 13:00:59

O resultado da eleição da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão, nesta quarta (4), mostrou que o grupo Sarney está sem prestígio no Estado do Maranhão.

A figura central do grupo, o ex-presidente José Sarney (PMDB), disparou telefonemas para vários desembargadores pedindo voto em favor da desembargadora Nelma Sarney.

Não só o ex-presidente, como também os senadores Edison Lobão (PMDB) e João Alberto (PMDB) pediram para os magistrados apoio à Nelma.

A vitória do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, por 16 a 10, mostrou que ninguém atendeu os pedidos dos caciques do PMDB.

O grupo Sarney pode até ter bastante prestígio a nível nacional, mas no Maranhão a realidade é outra.

Justiça determina que Prefeitura reforme 11 escolas em São Vicente de Férrer

05/10/2017 16:13:12

Em atendimento a pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça determinou ao Município de São Vicente Férrer, no último dia 22 de setembro, que fossem reformadas onze escolas da rede municipal de ensino.

Devido às precárias instalações das escolas, a promotora de justiça Alessandra Darub Alves, titular da Promotoria de São Vicente Férrer, ajuizou, em 14 de setembro de 2016, 11 Ações Cíveis Públicas de obrigação de fazer, com o objetivo de obrigar o Município a reformar as unidades escolares.

Com a decisão do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, a Prefeitura de São Vicente Férrer terá 60 dias para iniciar as obras, que deverão ser concluídas no prazo de 180 dias, contados a partir do início dos trabalhos.

Em caso de descumprimento da decisão, o Município terá que pagar multa de R\$ 1 mil por dia de atraso.

As escolas que devem ser reformadas são: Unidade Escolar Eusébio Atanásio (Povoado São Francisco dos Arouchas); Ciriaco Gaspar (Povoado Poleiro); Castro Alves (Povoado Guará); São Joaquim (Povoado São Joaquim); Pascoal (Povoado Pascoal); Cantanhede (Povoado Cantanhede); João Marques Figueiredo e Santa Rosa II (Povoado Santa Rosa); São João Evangelista (Povoado Piçarra); Félix da Rocha (Povoado São Marcos); São Marquinhos (Povoado São Marquinhos); Raimundo Gomes da Costa, na sede do município.

Na sentença, o juiz deixou consignado que a prefeita Conceição de Maria Pereira Castro deverá se encarregar do cumprimento da obrigação, "sob pena de incorrer em ato atentatório à dignidade humana, hipótese em que arcará pessoalmente com multa de 10 salários mínimos".

ENTENDA O CASO

Nas Ações Cíveis Públicas, o MPMA destacou que, desde outubro de 2015, investigava o problema, tentando solucioná-lo de forma extrajudicial com a Prefeitura de São Vicente Férrer.

Em fevereiro de 2016, a prefeita e o secretário de Educação informaram que seriam reformadas, inicialmente, 20 escolas, a partir de julho. Em março, a Promotoria de Justiça expediu ofícios aos representantes do Poder Executivo solicitando a cópia do relatório de engenharia sobre as condições das escolas e o processo licitatório.

INSPEÇÕES

O Ministério Público realizou inspeções e constatou que apenas quatro escolas foram reformadas. "Grande parte das escolas de São Vicente Férrer está com a estrutura precária, sendo visíveis rachaduras nas paredes, telhado comprometido e, por consequência, é grande o risco de desabamento, o que poderá levar a uma tragédia envolvendo crianças e adolescentes", afirmou Darub.

O MPMA pediu a concessão de tutela antecipada para que o Município, representado pela então prefeita Maria Raimunda Araújo Sousa, fosse obrigado a concluir as reformas em 60 dias, incluindo serviços na estrutura dos imóveis, paredes, reboco, pintura, substituição do piso, instalações elétricas e hidráulicas.

Juiz bloqueia bens do ex-prefeito de Benedito Leite

05/10/2017 09:20:56

O juiz Caio Medeiros Veras, titular da comarca de São Domingos do Azeitão (MA), confirmou medida liminar e determinou a indisponibilidade de bens do ex-prefeito de Benedito Leite (termo judiciário), Raimundo Coelho Júnior, com o objetivo de ressarcir o erário municipal por danos causados durante sua gestão, em 2009.

A indisponibilidade deve recair sobre imóveis, veículos, ações ou quaisquer outros bens até o valor atualizado do dano somado a multa civil, no total de R\$ 802.306,83. A medida foi concedida - parcialmente - a pedido do Ministério Público estadual em "Ação Cautelar de Indisponibilidade de Bens", contra o ex-prefeito, que é réu em outra ação principal por improbidade administrativa.

Segundo o Ministério Público, o ex-gestor firmou convênio com a Secretaria de Educação do Estado (SEDUC) para construção de uma escola com quatro salas e uma quadra descoberta, no valor total de R\$ 857.957,10. No entanto, em vistoria à obra em 25/07/2013, ficou constatado que a construção foi abandonada e o teto desabou, apesar de ter sido feito o saque integral dos recursos da conta aberta para os depósitos em favor do município.

Em sua defesa, o ex-gestor disse que a obra foi entregue para a administração seguinte 1º/01/2013 mas foi abandonada, causando depredação por vândalos. E alegou que os serviços foram executados conforme o cronograma e fiscalização da SEDUC.

Segundo as provas anexadas ao processo, ficou comprovado que o ex-prefeito recebeu três parcelas do convênio, no total de R\$ 913.785,29, mas não comprovou a entrega da obra nem prestou contas da quantia da terceira e última parcela, não havendo mais saldo na conta do convênio em 19/06/2012.

Segundo o juiz, considerando que o fim do mandato do prefeito em 31/12/2012, a escola deveria estar completamente pronta, pois toda a quantia foi paga pelo Estado. "Caso, por eventual atraso na construção, não houvesse tempo hábil para entrega antes da conclusão do mandato, o procedimento seria a devida prestação de contas e responsabilização das empresas, no entanto, os extratos demonstram que a última parcela foi sacada no meio do ano, quando a obra estava a 30% de sua conclusão, ou seja, houve tempo suficiente para o término da obra", declarou o juiz na sentença.

Consta que o segundo relatório de fiscalização da obra concluiu que até 1º/06/2012 foram efetivamente gastos R\$ 646.352,68 na obra. No entanto, a quantia total depositada pelo Estado na conta única do convênio foi de R\$ 913.785,29. "...Temos que existem fundados indícios de prejuízo ao erário no montante de R\$ 267.432,61", complementou o magistrado.

Juíza manda prefeita Jozinha reinstalar cabos da TV Cidade, em Zé Doca

04/10/2017 21:11:03

Saiu nesta quarta-feira (04) a decisão da juíza Leoneide Amorim, da 1ª Vara da Comarca de Zé Doca, na qual a magistrada determina que a prefeita Jozinha Cunha (PR) reinstale cabos de fibra ótica da TV Cidade, que foram arrancados pela prefeitura na semana passada.

O caso veio à tona em post do **blog do Domingos Costa**, intitulado: "[Ditadura? Prefeita Jozinha quer tirar emissora de TV do ar em Zé Doca](#)".

No último dia 22, a direção da emissora recebeu uma notificação do Departamento de Iluminação Pública, Água e Esgoto do município aonde informa que ao iniciar os preparativos para organização do aniversário da cidade, detectou a existência de cabos de fibra ótica pertencentes à TV ocupando irregularmente espaços e bens públicos sem a devida autorização, causando embaraços à prestação dos serviços públicos.

Pela decisão da juíza Leoneide, caso a prefeitura não cumpra a determinação a pena é de multa diária de R\$ 1 mil.

- **LEIA TAMBÉM:**

- [Ditadura? Prefeita Jozinha quer tirar emissora de TV do ar em Zé Doca](#)

Tribunal de Justiça promove juiz de Timon para entrância final

[ELIAS LACERDA](#) - 5 out 2017

O juiz de direito de Timon, Simeão Pereira e Silva (foto à esquerda), foi promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão da entrância intermediária para entrância final. A promoção do magistrado aconteceu ontem (4) durante sessão do TJ.

Juiz dos mais produtivos e ético, Simeão Pereira e Silva permanecerá em Timon mesmo com a promoção, já que uma resolução do Tribunal de Justiça assim permite que o magistrado continue na entrância intermediária, mas já promovido como juiz de entrância final.

Simeão Pereira e Silva é o único da comarca local nessa condição no Fórum Amarantino Ribeiro Gonçalves.

A promoção do magistrado o deixa na condição para concorrer dentro de alguns anos para cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Agressores do jornalista Ademar Sousa são indiciados

[ELIAS LACERDA](#)- 5 out 2017

Atual vice-prefeito Maciel Sindô

Ex-prefeito Flávio do Teté

Já tramita no Tribunal de Justiça o inquérito policial que investiga o crime de lesão corporal praticado contra o jornalista Ademar Sousa pelo ex-prefeito Flávio Campos Soares, o 'Flávio de Teté' e pelo atual vice-prefeito, Maciel Marques de Moura Paiva, conhecido "Maciel Sindô", ambos do Município de Alto Longá.

Após ouvir dezesseis pessoas e a realização de perícias, o delegado Cadena Júnior indiciou Flávio de Teté e Maciel Sindô acusados da prática do crime tipificado no art.129, do Código Penal. A pena prevista é a de detenção, de três meses a um ano.

Os autos do inquérito foram enviados ao Tribunal de Justiça em razão do foro privilegiado por prerrogativa de função concedido ao vice-prefeito pela Constituição Estadual.

O inquérito tramita na 1ª Câmara Especializada Criminal e tem como relator o desembargador Pedro de Alcântara Macedo. Os autos foram encaminhados a Procuradoria Geral de Justiça para manifestação.

Entenda o caso

O jornalista Ademar do Nascimento Sousa, conhecido 'Ademarzinho', foi agredido durante a inauguração de uma obra de calçamento no povoado Invejada dos Cardosos, município de Alto Longá, no dia 08 de julho deste ano. O ex-prefeito da cidade, Fábio Teté, foi acusado de iniciar as agressões e incentivar que outras pessoas também agredissem o jornalista, o que de fato aconteceu, já que o vice-prefeito Maciel Sindô também desferiu um soco no rosto de Ademarzinho.

OLIGARQUIA EM BAIXA: NELMA SARNEY É DERROTADA POR JOSÉ JOAQUIM NA DISPUTA PELA PRESIDÊNCIA DO TJ/MA

04/10/2017 00:00:00

Do: Gilberto Lima

A oligarquia Sarney sofreu um duro golpe na Justiça do Maranhão. A desembargadora Nelma Sarney foi derrotada pelo desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, na manhã desta quarta-feira (4), na disputa pelo comando do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

José Joaquim, que vai presidir o TJ no biênio 20018/2019, obteve 16 votos, contra 10 da desembargadora Nelma Sarney.

A sessão teve início às 9h, na sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça do Maranhão. A posse oficial da nova mesa diretora ocorrerá em dezembro deste ano.

Nelma é casada com Ronald Sarney, irmão do ex-senador José Sarney.

Sarney chegou a promover uma reunião quando iniciou a pré-campanha para fazer Nelma Sarney presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. Logo no começo das articulações em favor de Nelma, o oligarca reuniu, em sua mansão no Calhau, magistrados e advogados para apoiarem a candidatura da desembargadora.

O ex-senador é tido com um político com trânsito nos tribunais e por muito tempo foi considerado influente no judiciário maranhense. Desta vez foi derrotado com a candidatura da cunhada.

A perda do comando do TJ é mais uma derrota humilhante para o grupo Sarney e um duro golpe nas pretensões da família em voltar ao poder em 2018.

Lourival Serejo será o vice-presidente

O Pleno do Tribunal de Justiça escolheu o desembargador Lourival Serejo para assumir o cargo de vice-presidente. A votação foi apertada, 7 votos contra 5 do desembargador

José Bernardo.

Nelma Sarney recusou a indicação para ser à vice do novo presidente, José Joaquim.

Corregedoria fica com Marcelo Carvalho

O desembargador Marcelo Carvalho recebeu 23 votos contra 2 da magistrada Maria das Graças e assim foi eleito corregedor-geral de Justiça. Muito emocionado, agradeceu a confiança dos demais membros da corte.

A posse está marcada para o dia 15 de dezembro.

Com informações dos Blogs do John Cutrim e Marrapá

Justiça determina que prefeitura reforme onze escolas em São Vicente Férrer

05/10/2017 14:23:30

Atendendo pedido do Ministério Público Estadual, a Justiça determinou ao município de São Vicente Férrer, administrado pela prefeita Conceição Castro (PP - foto), que reforme onze escolas da rede municipal de ensino.

Devido às precárias instalações das unidades de ensino, a promotora de justiça Alessandra Darub Alves, titular da Promotoria de São Vicente Férrer, ajuizou Ações Cíveis Públicas de obrigação de fazer, com o objetivo de determinar que a prefeitura execute os serviços.

Com a decisão do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, a prefeitura terá 60 dias para iniciar as obras, que deverão ser concluídas no prazo de 180 dias, contados a partir do início dos trabalhos.

Em caso de descumprimento da decisão, o município terá que pagar multa de R\$ 1 mil por dia de atraso.

As escolas que devem ser reformadas são: Unidade Escolar Eusébio Atanásio (Povoado São Francisco dos Arouchas); Ciriaco Gaspar (Povoado Poleiro); Castro Alves (Povoado Guará); São Joaquim (Povoado São Joaquim); Pascoal (Povoado Pascoal); Cantanhede (Povoado Cantanhede); João Marques Figueiredo e Santa Rosa II (Povoado Santa Rosa); São João Evangelista (Povoado Piçarra); Félix da Rocha (Povoado São Marcos); São Marquinhos (Povoado São Marquinhos); Raimundo Gomes da Costa, na sede do município.

Na sentença, o juiz deixou consignado que a prefeita deverá se encarregar do cumprimento da obrigação, "sob pena de incorrer em ato atentatório à dignidade humana, hipótese em que arcará pessoalmente com multa de 10 salários mínimos".

The post [Justiça determina que prefeitura reforme onze escolas em São Vicente Férrer](#) appeared first on [Blog do Gláucio Ericeira](#).

Cuidado! Falsos Oficiais de Justiça dão golpes e levam carros na capital

Política 05-10-2017 às 07:40

Eles se apresentam com a documentação falsa de como Oficiais de Justiça, entravam nos lares, com mandatos de busca e apreensão forjados e lavavam o que havia de valor, notadamente carros. O golpe vinha dando lucros para uma organização criminosa que agia em São Luís.

Na última terça-feira (3), a Polícia Civil por intermédio da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos(DRFV), conseguiu efetuar o cumprimento de mandado de prisão preventiva contra Thalys Thierry Lago Mesquita, suspeito de integrar uma quadrilha que aplicava fraudes em São Luís

A quadrilha já vem sendo investigada desde o mês de junho. Em setembro, uma equipe da DRFV, conseguiu executar a prisão de Uruan Guaçu Cordeiro de Melo, suspeito de participar das ações criminosas do bando. De acordo com o delegado Fernando Guedes, Thalys estava foragido e foi capturado no município de Rosário durante uma ação policial da DRFV e do Serviço de Inteligência do Choque.

Depois de apresentado à sede da DRFV, em São Luís, o mesmo foi encaminhado ao Centro de Observação Criminológica e Triagem de Pedrinhas

grupo Ronda 23

Nelma Sarney emite mensagem desejando uma boa gestão aos novos membros da Mesa Diretora do Tribunal de Justiça

A assessoria da desembargadora Nelma Sarney encaminhou nota à imprensa sobre de agradecimento da magistrado aos seus pares que confiaram na sua capacidade de comandar a Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Em mensagem, Nelma também deseja uma gestão com êxito aos novos membros da Mesa Diretora do TJMA. “Ao desembargador José Joaquim, meu profundo desejo de uma gestão profícua e de muito êxito em suas ações”, disse a desembargadora.

Leia abaixo:

Nessa quarta-feira, 04, escrevemos mais uma página na história do Tribunal de Justiça do Maranhão. As eleições passaram, foi mais uma página que se virou. Nossa corte já viveu momentos difíceis e turbulentos, mas juntos conseguimos manter a harmonia de nossas ações como estrutura basilar que nos conduz e nos traz o equilíbrio necessário.

Do episódio, tiramos a lição de um sufrágio marcado pelo embate de ideias, mas também pela conduta ética e madura de cada um dos membros da corte frente ao pleito. Não há o que lamentar, agradeço aqueles que acreditaram em minha capacidade de comandar a corte e cada um dos valorosos votos de confiança que de forma legítima recebi.

Atingimos um nível da democracia onde a civilidade e o respeito devem ser valores intrínsecos a conduta social de qualquer cidadão, razão pela qual não pode haver espaço para o ódio e o rancor. Pelo contrário, a harmonia precisa e deve ser restabelecida para que o Judiciário maranhense continue perseguindo sua missão de levar justiça a cada cidadão e cidadã.

Ao desembargador José Joaquim, meu profundo desejo de uma gestão profícua e de muito êxito em suas ações. Faço votos de que um amplo diálogo com os mais diversos segmentos sociais seja mantido, com destaque para os poderes constituídos e seus órgãos, a Magistratura, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados, o Sindicato dos Servidores e a Imprensa, todos eles essências à manutenção da paz social e do Estado democrático de Direito.

Estendo meus votos de uma boa gestão ao nobre desembargador Lourival Serejo, que exercerá uma árdua e importante função no equilíbrio administrativo da casa. Ao também amigo Marcelo Carvalho, o meu reconhecimento da sua capacidade para continuar o importante trabalho que vem sendo desenvolvido na Corregedoria da Justiça nos últimos anos.

Certa de que estaremos juntos, imbuídos nos mesmos propósitos de promover a justiça para nossa sociedade, conclamo todos, independente das escolhas feitas, a permanecerem unidos e em apoio à nova Mesa Diretora da nossa Egrégia Corte.

**Desembargadora
Nelma Sarney**

Nelma Sarney emite mensagem desejando uma boa gestão aos novos membros da Mesa Diretora do Tribunal de Justiça

Por Luís Pablo 05-10-2017 às 12:08 JudiciárioComente

Nelma Sarney

A assessoria da desembargadora Nelma Sarney encaminhou nota à imprensa sobre de agradecimento da magistrado aos seus pares que confiaram na sua capacidade de comandar a Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Em mensagem, Nelma também deseja uma gestão com êxito aos novos membros da Mesa Diretora do TJMA. “Ao desembargador José Joaquim, meu profundo desejo de uma gestão profícua e de muito êxito em suas ações”, disse a desembargadora.

Leia abaixo:

Nessa quarta-feira, 04, escrevemos mais uma página na história do Tribunal de Justiça do Maranhão. As eleições passaram, foi mais uma página que se virou. Nossa corte já viveu momentos difíceis e turbulentos, mas juntos conseguimos manter a harmonia de nossas ações como estrutura basilar que nos conduz e nos traz o equilíbrio necessário.

Do episódio, tiramos a lição de um sufrágio marcado pelo embate de ideias, mas também pela conduta ética e madura de cada um dos membros da corte frente ao pleito. Não há o que lamentar, agradeço aqueles que acreditaram em minha capacidade de comandar a corte e cada um dos valorosos votos de confiança que de forma legítima recebi.

Atingimos um nível da democracia onde a civilidade e o respeito devem ser valores intrínsecos a conduta social de qualquer cidadão, razão pela qual não pode haver espaço para o ódio e o rancor. Pelo contrário, a harmonia precisa e deve ser restabelecida para que o Judiciário maranhense continue perseguindo sua missão de levar justiça a cada cidadão e cidadã.

Ao desembargador José Joaquim, meu profundo desejo de uma gestão profícua e de muito êxito em suas ações. Faço votos de que um amplo diálogo com os mais diversos segmentos sociais seja mantido, com destaque para os poderes constituídos e seus órgãos, a Magistratura, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados, o Sindicato dos Servidores e a Imprensa, todos eles essências à manutenção da paz social e do Estado democrático de Direito.

Estendo meus votos de uma boa gestão ao nobre desembargador Lourival Serejo, que exercerá uma árdua e importante função no equilíbrio administrativo da casa. Ao também amigo Marcelo Carvalho, o meu reconhecimento da sua capacidade para continuar o importante trabalho que vem sendo desenvolvido na Corregedoria da Justiça nos últimos anos.

Certa de que estaremos juntos, imbuídos nos mesmos propósitos de promover a justiça para nossa sociedade, conclamo todos, independente das escolhas feitas, a permanecerem unidos e em apoio à nova Mesa Diretora da

nossa Egrégia Corte.

Desembargadora
Nelma Sarney

Ex-prefeito de Cururupu é condenado a devolver mais de R\$ 400 mil ao erário

Por 04-10-2017 às 21:57

?

Ex-prefeito José Francisco Pestana

O juiz Douglas Lima da Guia, da comarca de Cururupu, condenou o ex-prefeito do Município de Cururupu, José Francisco Pestana, por atos de violação à Lei de Improbidade Administrativa (nº 8.429/92) e condenou o ex-prefeito a devolver o valor de R\$ 410.854,29 em prejuízos causados ao erário municipal com a não comprovação de despesas com pessoal.

A sentença concedeu, parcialmente, pedido do Ministério Público em Ação Civil por Improbidade Administrativa, com pedido de liminar de indisponibilidade de bens em nome do ex-prefeito e da esposa dele, A. R. M. e ressarcimento de dano causado ao erário municipal, ajuizada pelo Ministério Público estadual.

As penas incluem, ainda, a perda da função pública caso esteja em exercício; à suspensão dos direitos políticos pelo período de sete anos; o pagamento de multa civil equivalente a dez vezes o valor da remuneração mensal recebida quando prefeito, corrigido pelo INPC e juros de mora de 1% ao mês e a proibição de contratar com o poder público ou receber incentivos ou benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, por cinco anos.

Na sentença, o juiz também concedeu medida cautelar de bloqueio e sequestro de bens em nome do ex-prefeito solicitado pelo Ministério Público, mas negou igual medida em relação à esposa dele, por ela não fazer parte do processo.

Na análise dos autos, o juiz avaliou que o réu cometeu diversas irregularidades: abertura de créditos adicionais suplementares (R\$ 7,1 milhões) sem decreto e sem fonte de recursos; arrecadação de tributos de competência do município (IPTUM ITBI E IRRF) em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000); irregularidade quanto ao percentual de aplicação da folha de pagamento acima do limite constitucional em desacordo com a LRF; ausência de procedimento licitatório e, ainda, diversas irregularidades em procedimento licitatório.

“Restou amplamente comprovado nos autos a incidência dessas violações legais”, conclui o magistrado.

Juiz determina indisponibilidade de bens do ex-prefeito de Benedito Leite

Por 04-10-2017 às 21:00 /

•

Ex-prefeito Raimundo Coelho Junior

O juiz Caio Medeiros Veras, titular da comarca de São Domingos do Azeitão (MA), confirmou medida liminar e determinou a indisponibilidade de bens do ex-prefeito de Benedito Leite (termo judiciário), Raimundo Coelho Júnior, com o objetivo de ressarcir o erário municipal por danos causados durante sua gestão, em 2009.

A indisponibilidade deve recair sobre imóveis, veículos, ações ou quaisquer outros bens até o valor atualizado do dano somado a multa civil, no total de R\$ 802.306,83. A medida foi concedida - parcialmente - a pedido do Ministério Público estadual em “Ação Cautelar de Indisponibilidade de Bens”, contra o ex-prefeito, que é réu em outra ação principal por improbidade administrativa.

Segundo o Ministério Público, o ex-gestor firmou convênio com a Secretaria de Educação do Estado (SEDUC) para construção de uma escola com quatro salas e uma quadra descoberta, no valor total de R\$ 857.957,10. No entanto, em vistoria à obra em 25/07/2013, ficou constatado que a construção foi abandonada e o teto desabou, apesar de ter sido feito o saque integral dos recursos da conta aberta para os depósitos em favor do município.

Em sua defesa, o ex-gestor disse que a obra foi entregue para a administração seguinte 1º/01/2013 mas foi abandonada, causando depredação por vândalos. E alegou que os serviços foram executados conforme o cronograma e fiscalização da SEDUC.

Segundo as provas anexadas ao processo, ficou comprovado que o ex-prefeito recebeu três parcelas do convênio, no total de R\$ 913.785,29, mas não comprovou a entrega da obra nem prestou contas da quantia da terceira e última parcela, não havendo mais saldo na conta do convênio em 19/06/2012.

Segundo o juiz, considerando que o fim do mandato do prefeito em 31/12/2012, a escola deveria estar completamente pronta, pois toda a quantia foi paga pelo Estado.

“Caso, por eventual atraso na construção, não houvesse tempo hábil para entrega antes da conclusão do mandato, o procedimento seria a devida prestação de contas e responsabilização das empresas, no entanto, os extratos demonstram que a última parcela foi sacada no meio do ano, quando a obra estava a 30% de sua conclusão, ou seja, houve tempo suficiente par ao término da obra”, declarou o juiz na sentença.

Consta que o segundo relatório de fiscalização da obra concluiu que até 1º/06/2012 foram efetivamente gastos R\$ 646.352,68 na obra. No entanto, a quantia total depositada pelo Estado na conta única do convênio foi de R\$ 913.785,29. "...Temos que existem fundados indícios de prejuízo ao erário no montante de R\$ 267.432,61", complementou o magistrado.

Com derrota de Nelma, Sarney perde comando do Judiciário, Legislativo e Executivo

04/10/2017 04:00:00

Em eleição cheia de surpresas o Desembargador José Joaquim Figueiredo venceu no voto a candidata sarneista Nelma Sarney e foi eleito novo Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão para o biênio 2018-2019.

A Sessão que definiu a eleição ocorreu na manhã dessa quarta feira (4) no TJ em São Luís e José Joaquim saiu com 16 votos e Nelma com 10.

A Desembargadora Nelma Sarney, tida até então como favorita pela força e articulação tentacular do 'grupo sarney', foi surpreendida com a forma ampla e democrática com que José Joaquim tratou o pleito.

E não deu outra.

Mesmo com a movimentação das forças externas do 'grupo sarney' que sempre tiveram influência na eleição do TJ a situação chegou a tal ponto que ficou irreversível a derrota da candidata do Grupo.

Com mais essa derrota o 'grupo sarney' perde agora o comando do poder Judiciário, do Legislativo e também, é claro, do Executivo maranhense para a democracia.

O grupo que em outras épocas vociferava contra adversários pela forte influência nas instituições e nos poderes do estado sai da eleição do TJ/MA humilhado e com a certeza de que estão cada vez mais distantes do sentimento popular.

O Maranhão mudou.

Simples assim.

Derrota de Nelma no TJ é indicativo que o grupo Sarney deve ser enterrado de vez em 2018

05/10/2017 09:28:56

A derrota da desembargadora Nelma Sarney nas eleições do Tribunal de Justiça do Maranhão foi muito lamentada no seio da família Sarney. Desde 2014, ao perder o controle do Palácio dos Leões, são vários os fracassos da oligarquia nas urnas, um indicativo de um cenário ainda mais desfavorável na eleição do próximo ano.

O TJ tradicionalmente chega a um consenso e elege o desembargador mais antigo para assumir a presidência. Quando chegou a vez da cunhada de Sarney, os demais magistrados decidiram mudar e resolveram fazer uma eleição para justamente impedir a ascensão de Nelma.

Tal mudança é emblemática, afinal, por muitos anos Sarney teve influência não apenas na política, mas no judiciário que encobria seus desmandos. Contudo, esse domínio teve um basta.

O grupo Sarney também já havia sido derrotado na escolha do promotor Luiz Gonzaga como novo procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Maranhão, desbancando José Augusto Cutrim Gomes, preferido de Roseana e companhia.

Na política, depois da eleição de Flávio Dino (PCdoB), o PMDB perdeu força total. Derrota na votação da escolha do líder da bancada maranhense na Câmara Federal, com a vitória de Rubens Júnior (PCdoB) sobre João Marcelo (PMDB); na Assembleia Legislativa, com a reeleição de Humberto Coutinho (PDT); na presidência da Famem, vitória do prefeito de Tuntum, Cleomar Tema (PSB). Por fim, o resultado vergonhoso na eleição para prefeito de São Luís, quando o candidato peemedebista, Fábio Câmara, não recebeu 5% dos votos.

Para aumentar ainda mais o desespero em Curupu e nos corredores do Sistema Mirante de Comunicação, a pesquisa Exata desta semana ainda aponta para a reeleição de Dino a um ano da eleição.

Leia [Derrota de Nelma no TJ é indicativo que o grupo Sarney deve ser enterrado de vez em 2018](#) na íntegra no [Marrapá](#).

Presidente eleito do TJ prega sintonia entre magistrados e servidores

05/10/2017 00:00:00

O presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos (foto), declarou que pretende fazer uma gestão para o biênio 2018/2019 em sintonia com a classe dos magistrados e com todos os funcionários da Corte de Justiça do estado.

"Pretendemos fazer uma administração em sintonia com os magistrados e servidores, que traga benefícios significativos para a sociedade, dialogando com os jurisdicionados pelos diversos canais de comunicação do Poder Judiciário, entre eles a Rádio Web Justiça do Maranhão", afirmou o desembargador.

José Joaquim parabenizou os corregedores anteriores pelo trabalho, afirmando que vai trabalhar para dar continuidade aos projetos e iniciativas, em parceria com os juízes, Associação dos Magistrados, Ministério Público, Defensoria Pública, Sindicato dos Servidores e, principalmente, a sociedade, em respeito ao compromisso da Corregedoria de fazer com que o cidadão receba aquilo que espera da Justiça.

Após perder eleição Nelma Sarney defende a volta da harmonia no TJ

05/10/2017 00:00:00

Se a desembargadora Nelma Sarney lançou mensagem à imprensa, pregando a volta da "harmonia" entre os pares do Tribunal de Justiça do Maranhão, é óbvio que antes da eleição, em que ela perdeu e que escolheu como novo presidente o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, não havia esse clima de tranquilidade na Casa.

Ela agradeceu os 10 votos que lhe foram dados, chamando-o de "valorosos" e ressaltando que nesse momento "não há espaço para o rancor e o ódio".

Nelma Sarney conclamou a todos os magistrados do Maranhão a permanecerem unidos, defendendo a volta da "harmonia" na Corte de Justiça do estado.

Serejo e Carvalho completam a nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça

04/10/2017 00:00:00

Após eleição da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão, que escolheu o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos para ser o mais novo presidente da Corte, também foram escolhidos os desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa como novo vice-presidente e Marcelo Carvalho Silva para corregedor-geral de Justiça.

A posse oficial da nova diretoria para o biênio 2018/2019, será realizada em dezembro, cuja data deve ser anunciada.

A eleição, realizada na manhã desta quarta-feira, 4, ocorreu por votação secreta, dentre os membros mais antigos, em número correspondente ao dos cargos de direção, para mandato de dois anos, sendo vedada a reeleição e o exercício de mais de dois cargos da mesa.

Justiça determina a reforma de 11 escolas municipais a pedido do MPMA em São Vicente de Ferrer

Carteiras quebradas são alguns dos problemas detectados pelo MPMA. Em atendimento a pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça determinou ao Município de São Vicente Férrer, no último dia 22 de setembro, que fossem reformadas onze escolas da rede municipal de ensino.

Devido às precárias instalações das escolas, a promotora de justiça Alessandra Darub Alves, titular da Promotoria de São Vicente Férrer, ajuizou, em 14 de setembro de 2016, 11 Ações Cíveis Públicas de obrigação de fazer, com o objetivo de obrigar o Município a reformar as unidades escolares.

Com a decisão do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, a Prefeitura de São Vicente Férrer terá 60 dias para iniciar as obras, que deverão ser concluídas no prazo de 180 dias, contados a partir do início dos trabalhos.

Em caso de descumprimento da decisão, o Município terá que pagar multa de R\$ 1 mil por dia de atraso.

As escolas que devem ser reformadas são: Unidade Escolar Eusébio Atanásio (Povoado São Francisco dos Arouchas); Ciriaco Gaspar (Povoado Poleiro); Castro Alves (Povoado Guará); São Joaquim (Povoado São Joaquim); Pascoal (Povoado Pascoal); Cantanhede (Povoado Cantanhede); João Marques Figueiredo e Santa Rosa II (Povoado Santa Rosa); São João Evangelista (Povoado Piçarra); Félix da Rocha (Povoado São Marcos); São Marquinhos (Povoado São Marquinhos); Raimundo Gomes da Costa, na sede do município.

Na sentença, o juiz deixou consignado que a prefeita Conceição de Maria Pereira Castro deverá se encarregar do cumprimento da obrigação, "sob pena de incorrer em ato atentatório à dignidade humana, hipótese em que arcará pessoalmente com multa de 10 salários mínimos".

ENTENDA O CASO

Nas Ações Cíveis Públicas, o MPMA destacou que, desde outubro de 2015, investigava o problema, tentando solucioná-lo de forma extrajudicial com a Prefeitura de São Vicente Férrer.

Em fevereiro de 2016, a prefeita e o secretário de Educação informaram que seriam reformadas, inicialmente, 20 escolas, a partir de julho. Em março, a Promotoria de Justiça expediu ofícios aos representantes do Poder Executivo solicitando a cópia do relatório de engenharia sobre as condições das escolas e o processo licitatório.

INSPEÇÕES

O Ministério Público realizou inspeções e constatou que apenas quatro escolas foram reformadas. "Grande parte das escolas de São Vicente Férrer está com a estrutura precária, sendo visíveis rachaduras nas paredes, telhado comprometido e, por consequência, é grande o risco de desabamento, o que poderá levar a uma tragédia envolvendo crianças e adolescentes", afirmou Darub.

O MPMA pediu a concessão de tutela antecipada para que o Município, representado pela então prefeita Maria Raimunda Araújo Sousa, fosse obrigado a concluir as reformas em 60 dias, incluindo serviços na estrutura dos imóveis, paredes, reboco, pintura, substituição do piso, instalações elétricas e hidráulicas.

Justiça manda para a cadeia professor denunciado por abusar de alunas menores de idade no MA

quinta-feira, outubro 05, 2017 | Postado por [neto webda](#) | |

No pedido de prisão preventiva, o promotor afirma que o denunciado representa perigo para a sociedade, podendo continuar com as práticas criminosas caso continue solto. “Trata-se verdadeiramente de um pedófilo, que certamente continuará a estuprar, praticar ato libidinoso, assediar, constranger outras crianças e adolescentes, ainda que não sejam elas suas alunas em sala de aula”, ressalta.

A justiça determinou na última segunda-feira (2), a prisão preventiva de um professor do ensino fundamental, por crimes contra a dignidade sexual de crianças. A decisão atende pedido formulado pelo Ministério Público do Maranhão em denúncia protocolada em 20 de setembro.

A Denúncia, assinada pelo promotor de justiça da Comarca de Bom Jardim, Fábio Santos de Oliveira, enquadra as condutas praticadas por Jânio de Abreu como estupro de vulnerável, assédio sexual, ato obsceno (arts. 217, 216-A e 233 do Código Penal). Além disso, o professor violou o art. 241-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ao transmitir vídeos e fotos contendo cenas de sexo com crianças e adolescentes, e o Art. 241-B da mesma lei, armazenando em seu celular pornografia envolvendo criança ou adolescente.

Além da prisão preventiva, o juiz Raphael Leite Guedes também atendeu ao pedido do Ministério Público para que o telefone celular de Jânio Silva de Abreu seja periciado em busca de fotografias, vídeos e conversas que comprovem os crimes praticados pelo professor. O magistrado determinou que o aparelho seja encaminhado à Polícia Civil, que deverá apresentar um laudo pericial no prazo de 20 dias.

Professor do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, Jânio de Abreu costumava acariciar as alunas, além de pedir que elas lhe fizessem massagens, sob pena de serem suspensas da sala de aula caso recusassem. Além disso, ele fazia gestos obscenos e mostrava vídeos pornográficos aos alunos no espaço de aprendizagem.

As denúncias apontam que o professor tinha predileção por uma aluna, de apenas 10 anos. A ela, Jânio de Abreu teria mostrado vídeos em que uma mulher dançava seminua, afirmando que a menina teria um corpo como aquele quando crescesse. A essa aluna, o professor chegou a pedir um beijo, além de fazer carícias impróprias.

Ao ser ouvida, a diretora da escola confirmou ter recebido diversas reclamações de pais de alunos. Ainda segundo ela, há informações de que o professor Jânio de Abreu já teria um histórico de assédio sexual contra estudantes em uma escola de Açailândia – MA, onde lecionou anteriormente.

No pedido de prisão preventiva, o promotor de justiça Fábio de Oliveira afirma que o denunciado representa perigo para a sociedade, podendo continuar com as práticas criminosas caso continue solto. “Trata-se verdadeiramente de um pedófilo, que certamente continuará a estuprar, praticar ato libidinoso, assediar, constranger outras crianças e adolescentes, ainda que não sejam elas suas alunas em sala de aula”, ressalta.

PENAS

O crime de estupro de vulnerável tem pena prevista de reclusão de oito a 15 anos. Para o assédio sexual, o

Código Penal prevê pena de detenção de um a dois anos. Por ato obsceno, o professor estaria sujeito a detenção de três meses a um ano ou multa.

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, em seu artigo 241-A, pena de reclusão pelo período de três a seis anos, além de multa. Já no art. 241-B, a pena prevista é de reclusão de um a quatro anos, mais multa.

Bárbara Soeiro realiza nesta sexta-feira, dia 6, audiência pública sobre a lei do feminicídio

Publicado em outubro 4, 2017 por Paulo Roberto

A vereadora de São Luís, Bárbara Soeiro (PSC), realizará audiência pública nesta sexta-feira, 6, às 10h, na Câmara Municipal de São Luís. Com o tema “A atual conjuntura da aplicabilidade e aplicações da lei do feminicídio”, o lema será “Uma luta no combate à violência contra mulher”.

O que diz a lei do feminicídio?

A lei Nº 13.104 altera o código penal para prever o feminicídio como um tipo de homicídio qualificado e incluí-lo no rol dos crimes hediondos. Na prática, isso quer dizer que casos de violência doméstica e familiar ou menosprezo e discriminação contra a condição de mulher, passam a ser vistos como qualificadores do crime. Os homicídios qualificados têm pena que vai de 12 a 30 anos de detenção, enquanto os homicídios simples preveem reclusão de 6 a 12 anos.

O que muda com a lei?

De acordo com a juíza Adriana, a lei do feminicídio traz a perspectiva de duas importantes mudanças. A primeira delas é responder à necessidade de que sejam tomadas providências mais rigorosas em resposta aos altíssimos índices de violência contra as mulheres no Brasil.

Judiciário elege nova cúpula em pleito sem sobressaltos, mas que expôs profundas diferenças na instituição

05/10/2017 02:56:02

José Joaquim Figueiredo dos Anjos (presidente), Lourival Serejo (vice-presidente) e Marcelo Carvalho (corregedor) foram eleitos em pleito marcado por forte tensão

A eleição da nova cúpula do Tribunal de Justiça, realizada ontem, aconteceu exatamente como que estava desenhado na véspera: o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos foi eleito presidente com 16 votos contra 10 dados à desembargadora Nelma Sarney e um voto nulo, o desembargador Lourival Serejo foi eleito vice-presidente com 18 votos contra oito dados ao desembargador José Bernardo Rodrigues e um voto em branco, e o desembargador Marcelo Carvalho foi eleito corregedor geral da Justiça com 23 votos contra dois dados à desembargadora Maria da Graça Duarte. As votações foram realizadas sem percalços, sob a condução firme do desembargador-presidente Cleones Cunha, embora fosse visível o clima de tensão que dominava os desembargadores, em especial os candidatos.

A normalidade com que o processo eleitoral aconteceu não escondeu evidências de que o Colégio de Desembargadores guarda divisões profundas. Essas diferenças, que têm as origens as mais diversas, foram evidenciadas no discurso feito pela desembargadora Nelma Sarney antes da votação, e confirmadas pelas declarações do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos já na condição de presidente eleito. A tensão visível foi causada pelo baixo nível dos ataques desfechados por aliados dos dois candidatos e que marcou profundamente a campanha. Nenhuma outra disputa recente pelo comando do Tribunal de Justiça a artilharia foi tão pesada. E o resultado recebeu a interpretação política que marcou a campanha. A vitória de José Joaquim Figueiredo dos Anjos foi imediatamente apontada como sendo também uma vitória do governador Flávio Dino (PCdoB), e a derrota de Nelma Sarney foi interpretada como uma derrota do ex-presidente José Sarney (PMDB).

No seu discurso, lido logo que o presidente Cleones Cunha abriu a sessão, a desembargadora Nelma Sarney fez um grande esforço retórico para reduzir as tensões que invadiram o plenário. Ela calçou as sandálias da humildade, declarou-se muito emocionada e apaixonada pela magistratura, pediu desculpas aos seus colegas por eventuais destemperos e confrontos, e disse que se fosse eleita levaria a instituição a um patamar novo de modernização, tendo o diálogo e busca do consenso como objetivos básicos. Depois da votação, com a sua derrota consumada, Nelma Sarney deixou o plenário e foi para o seu gabinete. Seu gesto causou claro mal-estar na Corte e foi interpretado por uns como "deselegante", e por outros como um movimento normal, a começar pelo fato de que ela o comunicou ao presidente eleito.

Outra evidência da tensão foram as declarações do presidente-eleito José Joaquim Figueiredo dos Anjos aos jornalistas. Ele agradeceu sua eleição, prometeu esforçar-se para modernizar o Poder Judiciário do Maranhão, garantiu que não usará o cargo para perseguir quem quer que seja, muito menos a desembargadora Nelma Sarney. Ao mesmo tempo, também expôs as suas mágoas de campanha ao anunciar que levará seus detratores,

de seus familiares e do Poder Judiciário às barras da Justiça, deixando claro que sabe quem estava por trás da guerra suja. "Eles vão pagar na Justiça pelo que fizeram", declarou enfaticamente. Nas entrelinhas, o presidente eleito do TJ sinalizou que tem o apoio dos seus pares para colocar tudo em pratos limpos.

Ao mesmo tempo em que se mostra decidido a buscar na Justiça reparação pelas acusações que lhe foram feitas e pelo envolvimento de seus familiares, ele também manifestou disposição para marcar a sua presidência pela harmonização das correntes que integram a Corte. E garantiu que está preparado para vencer as dificuldades impostas pela crise e fazer a instituição funcionar de maneira correta e produtiva. "O Judiciário é uma instituição essencial e deve funcionar harmonicamente a serviço da sociedade", declarou.

A eleição de ontem encerrou no Tribunal de Justiça um ciclo marcado por uma geração de desembargadores politizados e que foram fortemente influenciados pelo desembargador José Pires da Fonseca, que pontificou no Judiciário maranhense nas décadas de 80 e 90 do século passado e abriu caminho para ascensão de uma geração mais nova. A presidência de José Joaquim Figueiredo dos Anjos deverá consolidar a adequação do Poder Judiciário maranhense na nova realidade da Justiça brasileira.

Eleição do TJ: charge sugere vitória de "aliado comunista" para "libertar o TJ do controle da OLIGARQUIA".

05/10/2017 08:06:30

Charge do dia: Por "influência" de Flávio Dino TJ estaria "sob nova direção".

Comunistas no controle dos três poderes?

Nas redes sociais o anúncio da vitória do "65" foi feito dias antes das eleições do Tribunal de Justiça, que aconteceu na manhã de ontem, dia 04 de outubro.

Dicotomia Sarney:

Com a desculpa de "libertar o Maranhão" do ex-presidente Sarney, um idoso que vestiu seu pijama, que está sem mandato. O "65" teria vencido. Segundo trombeteadores comunistas, o governador Flávio Dino colocou o TJ "debaixo do suvaco" e fez seu novo presidente para "tirar o Maranhão das mãos dos Sarney". Como se todos que não aceitam o controle comunista fossem ligados ao grupo Sarney.

Tudo neste Maranhão respira politicagem. É cada uma que se vê. Confira abaixo, charge divulgada nos grupos de whatsapp na tarde de ontem, por entusiastas do absolutismo comunista.

Justiça decreta prisão de professor suspeito de abusar de alunas no Maranhão

O professor costumava acariciar as alunas, além de pedir que elas lhe fizessem massagens, sob pena de serem suspensas da sala de aula caso recusassem.

A Justiça decretou, na última segunda-feira (2), a prisão temporária de um professor de Bom Jardim (MA) após denúncias de que ele estaria abusando sexualmente de alunas de uma escola municipal.

A Denúncia, assinada pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, enquadra as condutas praticadas por Jânio de Abreu como estupro de vulnerável, assédio sexual, ato obsceno. Além disso, o professor transmitiu vídeos e fotos contendo cenas de sexo com crianças e adolescentes, e armazenou em seu celular pornografia envolvendo criança ou adolescente.

No pedido de prisão preventiva, o promotor afirma que o denunciado representa perigo para a sociedade, podendo continuar com as práticas. “Trata-se verdadeiramente de um pedófilo, que certamente continuará a estuprar, praticar ato libidinoso, assediar, constranger outras crianças e adolescentes, ainda que não sejam elas suas alunas em sala de aula”, ressalta.

O professor costumava acariciar as alunas, além de pedir que elas lhe fizessem massagens, sob pena de serem suspensas da sala de aula caso recusassem. Além disso, ele fazia gestos obscenos e mostrava vídeos pornográficos aos alunos no espaço de aprendizagem.

Além da prisão preventiva, o juiz Raphael Leite Guedes também atendeu ao pedido do Ministério Público para que o telefone celular de Jânio Silva de Abreu seja periciado em busca de fotografias, vídeos e conversas que comprovem os crimes praticados pelo professor. O magistrado determinou que o aparelho seja encaminhado à Polícia Civil, que deverá apresentar um laudo pericial no prazo de 20 dias.

Penas

O crime de estupro de vulnerável tem pena prevista de reclusão de oito a 15 anos. Para o assédio sexual, o Código Penal prevê pena de detenção de um a dois anos. Por ato obsceno, o professor estaria sujeito a detenção de três meses a um ano ou multa.

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, em seu artigo 241-A, pena de reclusão pelo período de três a seis anos, além de multa. Já no art. 241-B, a pena prevista é de reclusão de um a quatro anos, mais multa.

Açailândia inscreve noivos para casamento comunitário em novembro

As inscrições se estendem até o dia 10 de outubro de 2017.

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DA CGJ-MA

05/10/2017 às 08h58

Os locais das cerimônias serão divulgados posteriormente. (Foto: Divulgação)

AÇAILÂNDIA - A Comarca de Açailândia abriu inscrições para três cerimônias de Casamento Comunitário gratuito que vão ocorrer no mês de novembro, destinadas a casais com renda familiar até dois salários mínimos. As cerimônias serão realizadas nos municípios de Açailândia, no dia 6 de novembro; Cidelândia e São Francisco do Brejão, no dia 8 de novembro; conforme Portaria nº 7010/2017, assinada pelo juiz André Santos, da 2ª Vara Cível de Açailândia.

As inscrições se estendem até o dia 10 de outubro de 2017, em três endereços, conforme o município de residência dos noivos: Fórum de Açailândia (Avenida José Edilson Caridade Ribeiro, nº 1. Residencial Tropical) e cartório do 2º Ofício de Açailândia (Rua Dorgival Pinheiro de Souza, nº 1.219. Centro); Cartório do Ofício Único de Cidelândia (Rua Brasil, s/nº Centro.) e Cartório do Ofício Único de São Francisco do Brejão (Avenida Castelo Branco, nº 94. Centro.).

Os locais das cerimônias serão divulgados posteriormente, após levantamento do número de casais inscritos, das condições de tempo e da disponibilidade dos espaços para as solenidades.

Justiça mantém condenação de acusados de falsificação de documentos públicos

SÃO LUÍS - A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) deu provimento à apelação criminal do Ministério Público Estadual e – seguindo voto do desembargador Raimundo Melo – manteve a condenação de Pollyana da Silva Araújo, Lázaro da Costa Silva e Leonardo Teixeira Meireles, acusados de falsificação de documentos públicos, subtraindo quatro veículos do pátio do Instituto de Criminalística e Medicina Legal (ICRIM) de Imperatriz.

O esquema fraudulento iniciava com Pollyana da Silva Araújo que, usando informações que o cargo de funcionária pública lhe proporcionava e valendo-se da confiança das autoridades judiciárias, facilitava a liberação de veículos sem a devida observância do procedimento adotado no ICRIM.

De posse dos mandados falsificados, o segundo acusado, Lázaro da Costa Silva, proprietário de uma oficina de lanternagem, com o uso de caminhão-guincho, retirava os veículos da sede do complexo da Polícia Judiciária e, após eventuais manutenções e reformas nos mesmos, acionava o terceiro acusado, Leonardo Teixeira Meireles, que revendia os veículos.

Ao votar pela manutenção da condenação dos acusados, o desembargador Raimundo Melo (relator) ressaltou que as subtrações dos veículos foram praticadas com um lapso temporal acima de 30 dias, devendo-se reconhecer cada crime na forma isolada.

Para Lázaro da Costa Silva e Leonardo Teixeira Meireles, foi fixada pena de treze anos e quatro meses de reclusão e oito dias-multa, em regime inicial fechado. Pollyana da Silva Araújo, por sua vez, foi condenada a dezesseis anos de reclusão e quarenta e oito dias-multa, em regime inicial fechado.

Presos suspeitos de assassinato de serralheiro, em Imperatriz

Foram presos os PMs Wictor José Santos Lira e Jhon Mayke Barros de Sousa.

IMIRANTE.COM

05/10/2017 às 08h15

Serralheiro Josley de Sousa Sousa, morto tiros pistola em 9 fevereiro 2017. (Divulgação /Arquivo Pessoal) IMPERATRIZ - Nessa quarta-feira (4), policiais Cíveis da 10ª Delegacia Regional de Imperatriz, cumpriram dois Mandados de Prisões em Imperatriz, expedidos pela juíza Ana Lucrécia Sodré Reis, em desfavor dos PMs Wictor José Santos Lira e Jhon Mayke Barros de Sousa.

Os PMs são acusados de envolvimento no assassinato do serralheiro Josley de Sousa, crime ocorrido em 9 de fevereiro de 2017 na Avenida da Liberdade, Bairro Ipiranga. O serralheiro foi assassinado por dois homens em uma moto.

O terceiro Mandado de Prisão foi em desfavor do PM Mailton Pereira Pacheco, apontado pela polícia como sendo o mandante do crime. Ainda segundo informações do delegado regional, Eduardo Galvão, em 2014, o PM Mailton teria tentado contra a vida de Josley. A motivação do crime seria porque a vítima era ex-marido da atual mulher do PM.

Mailton Pereira encontra preso no Comando Geral da PM, por ter sido preso em flagrante, transportando fuzis, metralhadoras, pistolas e munições. A prisão foi efetivada na cidade de Bela Vista do Maranhão.

COROATÁ | Projeto Casamentos Comunitários celebra a união de 85 casais na comarca

Os casais da comarca de Coroatá que aguardavam uma oportunidade para oficializar a união perante a Justiça participaram, na manhã desta quinta-feira (5), de uma solenidade do projeto Casamentos Comunitários promovido pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) por meio do juiz Francisco Ferreira Lima, titular da 2ª Vara da comarca. O auditório do Complexo Educacional do Ensino Fundamental recebeu 85 casais e familiares para o tão esperado momento.

As inscrições dos casais foram feitas no período de 30 de agosto a 20 de setembro, em parceria do Judiciário local com o Cartório do 2º Ofício de Coroatá, onde tramitou os processos de habilitação dos noivos. No projeto Casamentos Comunitários, todos os atos são gratuitos.

O casal mais novo da cerimônia foi representado pelos noivos Valdemiro Monteiro de Oliveira (19 anos) e Alice Raquel do Nascimento Monteiro (17); já Martinho José de Sousa (76 anos) e Luzia Maria Lima de Sousa (77 anos) simbolizaram o casal de mais idade.

Para Francisco Lima, o projeto alcança as pessoas que mais precisam e proporciona a união formal que traz mais segurança jurídica para a família. “Retirar as pessoas da informalidade e reconhecer a união civil perante a Justiça, é dar dignidade à população e levar o Judiciário para além dos portões do fórum”, frisou o juiz.

O juiz da comarca de Timbiras, Carlos Eduardo Mont’alverne, auxiliou o magistrado Francisco Lima na celebração dos casamentos. O evento contou com a presença de diversas autoridades, como o promotor de Justiça, Luís Samarone; o prefeito da cidade, Luís da Amovelar Filho; vereadores e comunidade em geral.

PERITORÓ – Às 17 horas desta quinta-feira o Judiciário de Coroatá promove mais uma cerimônia de casamento comunitário, dessa vez, no Termo Judiciário de Peritoró. A Igreja Rainha (Rua Santo Antonio, s/nº, bairro Filipinho), será o palco para a união de 41 casais. O Cartório do Ofício Único de Peritoró é parceiro do evento.

PROJETO – Instituído em 1999, pela Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, na gestão do desembargador Jorge Rachid, o “Casamentos Comunitários” é um projeto de cidadania, inclusão e justiça social. Em 2013, na gestão do desembargador Cleones Cunha, o projeto foi reformulado pelo Provimento nº 10/2013, que autorizou a abertura, pelos cartórios, de um livro específico para registro de atos necessários à realização dos “Casamentos Comunitários”. A medida possibilitou maior organização dos Cartórios e facilidade ao cidadão em casos de busca pelo registro de casamento.

Márcio Rodrigo
Assessoria de Comunicação
Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão
asscom_cgj@tjma.jus.br
www.facebook.com/cgjma

Carolina-MA: Ação Civil Pública contra Município e Cemar aguarda despacho do Juiz desde 31 de Agosto de 2017

#CAROLINA-MA VIVE UM CAOS SEM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E “SOLUÇÃO” É COMO SEMPRE, LENTA, MANCA E TARDIA.

Reprodução Processo Numeração Única: 202-36.2004.8.10.0081 TJMA

Página 825 do Diário de Justiça do Estado do Maranhão (DJMA) de 18 de Agosto de 2017

Em processo impetrado pelo Ministério Público do Maranhão, numeração única. [202-36.2004.8.10.0081](#)

onde teve movimentação em

30 de Agosto de 2017 13 dia(s) após a movimentação anterior

ÀS 17:00:13 - JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL

Petição intermediária: 288300152 O REQUERENTE VEM REQUERER QUE SEJA INTIMADA A PARTE REQUERIDA PARA QUE NO PRAZO DE 15 DIAS CUMpra A OBRIGAÇÃO CONSTANTE NA SENTENÇA JUDICIAL, SOB PENA DE MULTA, INCLUSIVE PESSOAL NA FIGURA DO GESTOR, BEM COMO BLOQUEIO DE VERBAS Resp: 117192 Resp: 163113

A presente Ação Civil Pública foi proposta pelo Ministério Público contra o Município de Carolina, em razão de inúmeras representações feitas pelos moradores, quanto à ausência de iluminação pública nas ruas, apesar da cobrança mensal da taxa de iluminação pública. Em se tratando de serviço essencial à segurança e ao bem estar da população, deve ser a municipalidade compelida a providenciar efetiva e satisfatória iluminação pública, com a consequente instalação e manutenção de postes de luz. Embasado no artigo 149-A da Constituição Federal, o Município de Carolina vem cobrando da população em geral Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), embutida na conta mensal enviada pela CEMAR, mas não está oferecendo tal serviço.

Cabe ao Município zelar pela devida prestação de serviço de iluminação pública. É este um serviço público de interesse local, da competência do ente federativo municipal, nos moldes do artigo 30 da Constituição da República. E, por conseguinte, é do Município a legitimidade para figurar no pólo passivo da presente demanda. Destarte, reconhecida a essencialidade da iluminação pública para a segurança da população, bem como o dever da administração em providenciá-la.

Foi JULGADA PROCEDENTE o pedido inicial, para condenar o Município de Carolina na obrigação de fazer, consistente na manutenção e colocação de postes, a proporcionar iluminação pública de qualidade, adotando as providências que se tornarem necessárias, no intuito de fornecer às unidades residenciais dos autores os serviços reclamados, de natureza essencial, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de multa diária que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), limitada a 90 (noventa) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Carolina/MA, 25 de maio de 2015. Juiz MAZURKIÉVICZ SARAIVA DE SOUSA CRUZ -Titular da Vara Única da Comarca de Carolina-

E em 30 de Agosto de 2017 O requerente veio requerer QUE SEJA INTIMADA A PARTE REQUERIDA PARA QUE NO PRAZO DE 15 DIAS CUMPRA A OBRIGAÇÃO CONSTANTE NA SENTENÇA JUDICIAL, SOB PENA DE MULTA, INCLUSIVE PESSOAL NA FIGURA DO GESTOR, BEM COMO BLOQUEIO DE VERBAS.

Justiça determina que prefeitura de Balsas pague dívida de empresa de transporte escolar

O Poder Judiciário de Balsas, através da 1ª Vara, proferiu sentença na qual condena a Fazenda Pública do Município de Balsas ao pagamento da quantia de R\$ 215.464,89 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), em favor de Transportes Soluções LTDA. Trata-se de Ação de Cobrança ajuizada pela empresa de transporte, que alega ter sido contratada pela Prefeitura de Balsas para a prestação de serviço de locação de ônibus, para atender as necessidades de transporte escolar dos alunos do Município, tudo nos termos do processo licitatório nº 031/2012.

A empresa relatou, ainda, que mesmo tendo prestado o serviço o Município permaneceu inadimplente. Pediu a citação do requerido e, ao final, procedência da ação, com a condenação do requerido ao pagamento da referida importância. Citado, o município não apresentou resposta à pretensão do autor. “Analisando as provas colididas aos autos, vislumbro que a parte autora fez prova da contratação do serviço, precedida por procedimento licitatório, bem como logrou êxito em demonstrar a prestação do serviço, disponibilizando ônibus para atender as necessidades do Transporte Escolar dos alunos do Município de Balsas, entre os períodos de 01 de fevereiro de 2012 a 21 de dezembro de 2012 e de 16 de maio de 2012 a 21 de dezembro de 2012”, destaca a sentença.

A parte autora anexou documentos, entre os quais os contratos nº 39/2012 e nº 86 (SEMED), celebrados entre as partes, após a realização do pregão presencial nº 031/2009 e nº 031/2012, respectivamente. E, ainda, as notas fiscais nº 138, 139, 140 e 142, com assinatura do pregoeiro municipal responsável municipalidade. Inerte a Fazenda Pública Municipal, os efeitos da revelia, faz presumir, que a integralidade da dívida cobrada permanece inadimplida. “Registre-se que, conforme entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça, faz-se perfeitamente possível a decretação da revelia em face da Fazenda Pública quando o litígio versar sobre obrigação de direito privado firmado pela Administração”, entendeu o Judiciário.

E segue: “(...) Assim, no que concerne aos fatos cuja alegação era incumbência do réu, a ausência de contestação não conduz exatamente à revelia, mas à preclusão quanto à produção da prova que lhe competia relativamente a esses fatos (...) A prova do pagamento é ônus do devedor, seja porque consubstancia fato extintivo do direito do autor, seja em razão de comezinha regra de direito das obrigações, segundo a qual cabe ao devedor provar o pagamento, podendo até mesmo haver recusa ao adimplemento da obrigação à falta de quitação oferecida pelo credor (arts. 319 e 320 do Código Civil de 2002)”, citando o Código de Processo Civil e jurisprudências.

O Judiciário julgou procedente o pedido da parte autora e condenou a Fazenda Pública do Município de Balsas ao pagamento do valor “certo e líquido” de R\$ 215.464,89 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), em favor de Transportes Soluções LTDA. “Sobre o valor deverão incidir

juros moratórios a partir da citação e até a data do pagamento, com base nos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança e correção monetária, que deverá recair sobre a parcela devida desde o momento em que deveria ter sido paga, nos termos da Súmula 43 do Superior Tribunal de Justiça”, finaliza a sentença, publicada no Diário da Justiça Eletrônico desta terça-feira (3).

Novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão agradece a conquista

ESTADO04/10/2017

Após movimentada e acirrada disputa entre os desembargadores José Joaquim Figueredo dos Anjos e Nelma Sarney, finalmente o Tribunal de Justiça do Maranhão escolheu o novo presidente da casa: o desembargador José Joaquim Figueredo dos Anjos. Por um placar de 16 a 10, o magistrado irá suceder o desembargador Cleones Cunha para o biênio 2018/2019. A posse oficial da nova mesa diretora ocorrerá em dezembro deste ano. Na mesma sessão plenária foi eleito o vice-presidente, Lourival Serejo, com 18 votos, e o corregedor-geral da Justiça, Marcelo de Carvalho, com 23 votos.

Este ano, a eleição à presidência da casa teve um tom diferente. Houve disputa. Em anos anteriores a cadeira da corte maior de justiça do Maranhão era ocupada pelo desembargador mais antigo do TJ. Pelo critério de antiguidade Nelma Sarney seria a presidente. No entanto, o interesse do desembargador Figueredo dos Anjos quebrou a tradição dentro do TJ e o novo presidente foi decidido no voto, secreto.

Esse pleito, segundo divulgado em alguns blogs especialistas em eleição, movimentou a Justiça estadual e causou grande movimentação política. É tanto que foi ventilado em muitos deles que nos bastidores dessa eleição estavam o ex-senador José Sarney e o governador Flávio Dino.

Após o resultado da eleição, o desembargador José Joaquim agradeceu aos colegas pela eleição e disse que esta se deu conforme os princípios de harmonia e respeito e das regras do estado democrático de direito. "As portas do meu gabinete estão abertas à sociedade, para que tragam os seus reclames e sejam solucionados", declarou o novo presidente.

José Joaquim é eleito presidente do TJMA

O desembargador José Joaquim é novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. Ele venceu a eleição que acontece hoje (04) pela manhã no Pleno do TJMA, por 16 votos contra 10 de Nelma Sarney.

A votação foi secreta e os desembargadores confirmaram o favoritismo de Joaquim. Nelma Sarney, a mais antiga da corte, recusou a indicação para assumir à vice-presidência.

Desembargador José Joaquim comemora vitória no Tribunal de Justiça ao lado de familiares

5 de outubro de 2017 por Jailson Mendes | [0 comentários](#)

Joaquim e seus irmãos

O desembargador José Joaquim, natural de São João Batista, comemorou a vitória no Tribunal de Justiça ao lado de familiares nesta quarta-feira. Ontem ele foi eleito para comandar o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), nos anos de 2018 e 2019. Entre eles, os seus irmãos, seus filhos e suas esposas. Ele estava ao lado da esposa Telma e dos três filhos Patrícia, Joaquim Filho e Karlos Figueiredo.

O encontro em família aconteceu no Restaurante Cabana do Sol, da Ponta d'Areia, logo após a sessão que elegeu os ocupantes da Mesa Diretora do judiciário maranhense. JJ, como é mais conhecido, foi eleito com o voto e apoio de 16 votos contra 10 da adversária. Dos 27 desembargadores, apenas um votou em branco durante a sessão de hoje. Ele assume a vaga do desembargador Cleones Cunha, que deixa o cargo em dezembro.

Ao ser eleito, o presidente eleito do Tribunal de Justiça disse que uma das suas principais metas será a melhora do trabalho dos juízes para agilizar o andamento de processos. "Nós temos que dar ainda, imprimir melhores condições aos colegas, os juízes de 1º grau, porque é o alicerce. Sem os colegas o Tribunal de Justiça não funciona. Basta que se fale 'veja onde está o Maranhão hoje', junto ao CNJ, é o quarto estado com maior produtividade e isso é fruto de um trabalho de todos nós", disse o José Joaquim Figueiredo dos Anjos desembargador e presidente eleito do Tribunal de Justiça.

Após a eleição do presidente, foi dada sequência as eleições de vice-presidente e corregedor-geral de Justiça. Para o cargo de vice-presidente do tribunal, os desembargadores elegeram Lourival de Jesus Serejo Sousa. "Proponho assumir todas as minhas atribuições até os últimos detalhes, para dar uma maior visibilidade ao cargo que é um cargo muito obscuro de vice", disse o vice-presidente eleito.

Na ocasião também foi eleito o novo corregedor-geral de Justiça, cargo que será ocupado pelo desembargador Marcelo Carvalho Silva. De acordo com o corregedor-geral eleito, o papel do órgão com a sociedade será em fazer com que as sentenças sejam de acordo com o que espera o cidadão. "O comprometimento da corregedoria com a sociedade, fazer com que este cidadão chegue efetivamente a receber aquilo que ele espera que a sua sentença, a decisão do juiz, e isso nós vamos lutar para que isso aconteça", finalizou o desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Joaquim, seus filhos e sua esposa

A postura deselegante de Nelma Sarney

Chamou a atenção da corte do Tribunal de Justiça do Maranhão a reação da desembargadora Nelma Sarney após a divulgação do resultado que elegeu José Joaquim para presidência no biênio 2018/2019.

Nelma seria a indicada para assumir a vice-presidência. Entretanto, a magistrada recusou o convite, mostrando uma postura não condizente com a de uma mulher em sua posição.

O pior ainda estava por vir.

Quando o presidente eleito foi discursar, Nelma simplesmente se recusou a ouvir o colega e deixou o plenário.

José Joaquim de forma constrangida, assim como os demais membros, disse que entendeu os motivos da cunhada de José Sarney.

“Infelizmente a iminente desembargadora Nelma me pediu que iria se retirar, até porque gostaria de falar com seu marido Dr. Ronad. Eu entendo e quero dizer a ela e disse aqui em off, e quero fazer publicamente, jamais usarei o cargo de presidente para perseguir ela ou o grupo dela. Até porque entendo presidente, que isto aqui é uma passagem, o que eu vou precisar é do apoio dos senhores”.

Nos corredores, a deselegante postura de Nelma foi um dos assuntos mais comentados.

Blog Marrapá

José Joaquim é eleito presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

SÃO LUIS - O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão elegeu nesta quarta-feira (4), a Mesa Diretora do Poder Judiciário do Maranhão - presidente do TJMA, vice-presidente e corregedor-geral da Justiça - para o biênio 2018/2019.

Foi eleito à presidência com a maioria dos votos dos membros efetivos, o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos que derrotou Nelma Sarney com placar de 16 X 10 votos. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa é o novo vice-presidente e Marcelo Carvalho Silva eleito o corregedor-geral de Justiça. Este último, escolheu Edilson Caridade como Diretor do Fórum de São Luís. A posse oficial da nova mesa diretora será realizada em dezembro próximo.

A eleição foi realizada por votação secreta, dentre os membros mais antigos, em número correspondente ao dos cargos de direção, para mandato de dois anos, sendo vedada a reeleição e o exercício de mais de dois cargos da mesa.

A mesa diretora do Judiciário maranhense atualmente é composta pelos desembargadores Cleones Carvalho Cunha (presidente), Maria das Graças Duarte (vice-presidente) e Anildes Chaves Cruz (corregedora-geral da Justiça).

Fonte: Blog do Minard

Edição: Portalopiniao10.com

E-mail: portalopiniao10@hotmail.com

Eleitos desembargadores que vão comandar o Tribunal de Justiça do Maranhão no biênio 2018-2019

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu, nesta quarta-feira (4), os membros da Mesa Diretora do Judiciário maranhense para o biênio 2018/2019. O presidente eleito pela Corte foi o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Para o cargo de vice-presidente, o mais votado foi o desembargador Lourival de Jesus Serejo. E para o cargo de corregedor-geral da Justiça foi eleito o desembargador Marcelo Carvalho Silva. A sessão contou com a presença de todos os 27 desembargadores do Tribunal. Os novos membros tomarão posse no dia 15 de dezembro.

Na primeira votação da sessão plenária administrativa, os desembargadores Nelma Sarney e Joaquim Figueiredo aceitaram concorrer à vaga de presidente, atendendo à pergunta feita pelo atual presidente, desembargador Cleones Cunha. O nome de Marcelo Carvalho constou na lista apenas para compor, já que o próprio desembargador pediu para não ser votado. Os membros da Corte, então, escolheram seus candidatos por meio de votação secreta.

O desembargador Antônio Bayma Araújo, decano do Judiciário estadual, foi convidado pelo presidente do TJMA para apurar o resultado. Joaquim Figueiredo obteve 16 votos, contra dez destinados à Nelma Sarney e um voto em branco.

Na eleição seguinte, os desembargadores Lourival Serejo e Bernardo Rodrigues concorreram ao cargo de vice-presidente do Tribunal de Justiça. Raimundo Barros aceitou entrar na lista apenas para compor. O resultado final foi de 18 votos para Serejo, oito para Rodrigues e um voto em branco.

Por fim, foi escolhido o novo corregedor-geral da Justiça. Marcelo Carvalho se declarou candidato, e Paulo Velten, que disse ter sido anteriormente consultado por colegas para a possibilidade de concorrer, avisou que abriria mão da candidatura em favor de Carvalho. Os desembargadores Maria das Graças Duarte e José de Ribamar Castro aceitaram participar apenas para compor a lista. Marcelo Carvalho foi eleito com 23 votos.

O processo de eleição dos novos dirigentes do Poder Judiciário foi conduzido pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha. “A trajetória dos desembargadores eleitos para a Mesa Diretora no biênio 2018/2019 é um forte indicativo de que o Poder Judiciário do Maranhão permanecerá alçado à situação de destaque no cenário nacional”, frisou.

O presidente eleito para o biênio 2018/2019, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, agradeceu aos colegas pela eleição que se deu conforme os princípios de harmonia e respeito e as regras do Estado Democrático de Direito.

Ele afirmou que pretende atuar numa gestão em conjunto com os colegas, imprensa, órgãos da Justiça como Defensoria Pública, Ministério Público, Ordem dos Advogados e com os Poderes Executivo e Legislativo, dando continuidade ao trabalho do atual presidente da Corte, desembargador Cleones Cunha, principalmente

buscando a melhoria das condições de trabalho da Justiça de 1º Grau.

“Pretendemos fazer uma administração em sintonia com os magistrados e servidores, que traga benefícios significativos para a sociedade, dialogando com os jurisdicionados pelos diversos canais de comunicação do Poder Judiciário, entre eles a Rádio Web Justiça do Maranhão”, afirmou.

O corregedor-geral da Justiça eleito, desembargador Marcelo Carvalho, também agradeceu aos pares pela confiança, afirmando que o exercício do cargo de corregedor-geral sempre foi um sonho em sua carreira, tendo atuado como juiz corregedor por oito anos.

Ele parabenizou os corregedores anteriores pelo trabalho, afirmando que vai trabalhar para dar continuidade aos projetos e iniciativas, em parceria com os juízes, Associação dos Magistrados, Ministério Público, Defensoria Pública, Sindicato dos Servidores e, principalmente, a sociedade, em respeito ao compromisso da Corregedoria de fazer com que o cidadão receba aquilo que espera da Justiça.

“É um grande momento para o Poder Judiciário, de renovação da Casa Administrativa e em respeito ao princípio democrático da eleição”, observou.

O novo vice-presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, disse que a nova composição da Mesa Diretora representa o renascimento de esperança e de nova responsabilidade aos gestores eleitos, que deverão se adaptar ao desafio de governança frente à crescente judicialização. “Temos uma grande responsabilidade com o acesso, aprimoramento e modernização da Justiça”, avaliou.

OUVIDOR E DIRETOR DO FÓRUM - O futuro corregedor-geral, desembargador Marcelo Carvalho, indicou para o cargo de diretor-geral do Fórum de São Luís, o juiz José Edilson Caridade, teve o nome aclamado.

O presidente eleito, desembargador Joaquim Figueiredo, convidou o desembargador Ricardo Duailibe para continuar à frente da Ouvidoria do Judiciário. Duailibe agradeceu o convite, mas lembrou que, regimentalmente, não poderia ser reconduzido ao cargo. O novo presidente convidou, então, o desembargador José Luiz Almeida, presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, que aceitou o cargo. O desembargador João Santana foi convidado e aceitou o cargo de vice - ouvidor.

Da Assessoria

O vice do TJMA será o desembargador Lourival Serejo

Marrapá - O Pleno do Tribunal de Justiça escolheu o desembargador Lourival Serejo para assumir o cargo de vice-presidente. A votação foi apertada, 7 votos contra 5 do desembargador José Bernardo.

Nelma Sarney recusou a indicação para ser à vice do novo presidente, José Joaquim.

A próxima votação é do novo corregedor, Marcelo Carvalho deverá ser eleito por unanimidade.

A posse da nova mesa diretora está marcada para dezembro.

BALSAS | Justiça determina que Prefeitura pague dívida de empresa de transporte escolar

O Poder Judiciário de Balsas, através da 1ª Vara, proferiu sentença na qual condena a Fazenda Pública do Município de Balsas ao pagamento da quantia de R\$ 215.464,89 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), em favor de Transportes Soluções LTDA. Trata-se de Ação de Cobrança ajuizada pela empresa de transporte, que alega ter sido contratada pela Prefeitura de Balsas para a prestação de serviço de locação de ônibus, para atender as necessidades de transporte escolar dos alunos do Município, tudo nos termos do processo licitatório nº 031/2012.

A empresa relatou, ainda, que mesmo tendo prestado o serviço o Município permaneceu inadimplente. Pediu a citação do requerido e, ao final, procedência da ação, com a condenação do requerido ao pagamento da referida importância. Citado, o município não apresentou resposta à pretensão do autor. “Analisando as provas colididas aos autos, vislumbro que a parte autora fez prova da contratação do serviço, precedida por procedimento licitatório, bem como logrou êxito em demonstrar a prestação do serviço, disponibilizando ônibus para atender as necessidades do Transporte Escolar dos alunos do Município de Balsas, entre os períodos de 01 de fevereiro de 2012 a 21 de dezembro de 2012 e de 16 de maio de 2012 a 21 de dezembro de 2012”, destaca a sentença.

A parte autora anexou documentos, entre os quais os contratos nº 39/2012 e nº 86 (SEMED), celebrados entre as partes, após a realização do pregão presencial nº 031/2009 e nº031/2012, respectivamente. E, ainda, as notas fiscais nº138, 139, 140 e 142, com assinatura do órgão municipal responsável municipalidade. Inerte a Fazenda Pública Municipal, os efeitos da revelia, faz presumir, que a integralidade da dívida cobrada permanece inadimplida. “Registre-se que, conforme entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça, faz-se perfeitamente possível a decretação da revelia em face da Fazenda Pública quando o litígio versar sobre obrigação de direito privado firmado pela Administração”, entendeu o Judiciário.

E segue: “(...) Assim, no que concerne aos fatos cuja alegação era incumbência do réu, a ausência de contestação não conduz exatamente à revelia, mas à preclusão quanto à produção da prova que lhe competia relativamente a esses fatos (...) A prova do pagamento é ônus do devedor, seja porque consubstancia fato extintivo do direito do autor, seja em razão de comezinha regra de direito das obrigações, segundo a qual cabe ao devedor provar o pagamento, podendo até mesmo haver recusa ao adimplemento da obrigação à falta de quitação oferecida pelo credor (arts. 319 e 320 do Código Civil de 2002)”, citando o Código de Processo Civil e jurisprudências.

O Judiciário julgou procedente o pedido da parte autora e condenou a Fazenda Pública do Município de Balsas ao pagamento do valor “certo e líquido” de R\$ 215.464,89 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), em favor de Transportes Soluções LTDA. “Sobre o valor deverão incidir juros moratórios a partir da citação e até a data do pagamento, com base nos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança e correção monetária, que deverá recair sobre a parcela devida desde o momento em que deveria ter sido paga, nos termos da Súmula 43 do Superior Tribunal de Justiça”, finaliza a sentença, publicada no Diário da Justiça Eletrônico desta terça-feira (3).

Michael Mesquita
Assessoria de Comunicação
Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão
asscom_cgj@tjma.jus.br

SÃO VICENTE FÉRRER - Justiça determina a reforma de 11 escolas municipais a pedido do MPMA

Em atendimento a pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça determinou ao Município de São Vicente Férrer, no último dia 22 de setembro, que fossem reformadas onze escolas da rede municipal de ensino.

Devido às precárias instalações das escolas, a promotora de justiça Alessandra Darub Alves, titular da Promotoria de São Vicente Férrer, ajuizou, em 14 de setembro de 2016, 11 Ações Cíveis Públicas de obrigação de fazer, com o objetivo de obrigar o Município a reformar as unidades escolares.

Com a decisão do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, a Prefeitura de São Vicente Férrer terá 60 dias para iniciar as obras, que deverão ser concluídas no prazo de 180 dias, contados a partir do início dos trabalhos.

Em caso de descumprimento da decisão, o Município terá que pagar multa de R\$ 1 mil por dia de atraso.

As escolas que devem ser reformadas são: Unidade Escolar Eusébio Atanásio (Povoado São Francisco dos Arouchas); Ciriaco Gaspar (Povoado Poleiro); Castro Alves (Povoado Guará); São Joaquim (Povoado São Joaquim); Pascoal (Povoado Pascoal); Cantanhede (Povoado Cantanhede); João Marques Figueiredo e Santa Rosa II (Povoado Santa Rosa); São João Evangelista (Povoado Piçarra); Félix da Rocha (Povoado São Marcos); São Marquinhos (Povoado São Marquinhos); Raimundo Gomes da Costa, na sede do município.

Na sentença, o juiz deixou consignado que a prefeita Conceição de Maria Pereira Castro deverá se encarregar do cumprimento da obrigação, “sob pena de incorrer em ato atentatório à dignidade humana, hipótese em que arcará pessoalmente com multa de 10 salários mínimos”.

Nas Ações Cíveis Públicas, o MPMA destacou que, desde outubro de 2015, investigava o problema, tentando solucioná-lo de forma extrajudicial com a Prefeitura de São Vicente Férrer.

Em fevereiro de 2016, a prefeita e o secretário de Educação informaram que seriam reformadas, inicialmente, 20 escolas, a partir de julho. Em março, a Promotoria de Justiça expediu ofícios aos representantes do Poder Executivo solicitando a cópia do relatório de engenharia sobre as condições das escolas e o processo licitatório.

INSPEÇÕES

O Ministério Público realizou inspeções e constatou que apenas quatro escolas foram reformadas. “Grande parte das escolas de São Vicente Férrer está com a estrutura precária, sendo visíveis rachaduras nas paredes, telhado comprometido e, por consequência, é grande o risco de desabamento, o que poderá levar a uma

tragédia envolvendo crianças e adolescentes”, afirmou Darub.

O MPMA pediu a concessão de tutela antecipada para que o Município, representado pela então prefeita Maria Raimunda Araújo Sousa, fosse obrigado a concluir as reformas em 60 dias, incluindo serviços na estrutura dos imóveis, paredes, reboco, pintura, substituição do piso, instalações elétricas e hidráulicas.

São Vicente Férrer: Justiça determina a reforma de 11 escolas municipais

Em atendimento a pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça determinou ao Município de São Vicente Férrer, no último dia 22 de setembro, que fossem reformadas onze escolas da rede municipal de ensino.

Devido às precárias instalações das escolas, a promotora de justiça Alessandra Darub Alves, titular da Promotoria de São Vicente Férrer, ajuizou, em 14 de setembro de 2016, 11 Ações Cíveis Públicas de obrigação de fazer, com o objetivo de obrigar o Município a reformar as unidades escolares.

Com a decisão do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, a Prefeitura de São Vicente Férrer terá 60 dias para iniciar as obras, que deverão ser concluídas no prazo de 180 dias, contados a partir do início dos trabalhos.

Em caso de descumprimento da decisão, o Município terá que pagar multa de R\$ 1 mil por dia de atraso.

As escolas que devem ser reformadas são: Unidade Escolar Eusébio Atanásio (Povoado São Francisco dos Arouchas); Ciriaco Gaspar (Povoado Poleiro); Castro Alves (Povoado Guará); São Joaquim (Povoado São Joaquim); Pascoal (Povoado Pascoal); Cantanhede (Povoado Cantanhede); João Marques Figueiredo e Santa Rosa II (Povoado Santa Rosa); São João Evangelista (Povoado Piçarra); Félix da Rocha (Povoado São Marcos); São Marquinhos (Povoado São Marquinhos); Raimundo Gomes da Costa, na sede do município.

Na sentença, o juiz deixou consignado que a prefeita Conceição de Maria Pereira Castro deverá se encarregar do cumprimento da obrigação, “sob pena de incorrer em ato atentatório à dignidade humana, hipótese em que arcará pessoalmente com multa de 10 salários mínimos”.

Inscrições abertas para Casamento Comunitário em Açailândia

A Comarca de Açailândia abriu inscrições para três cerimônias de Casamento Comunitário gratuito que vão acontecer no mês de novembro, destinadas a casais com renda familiar até dois salários mínimos (R\$ 1.874,00).

As cerimônias serão realizadas nos municípios de Açailândia (6 de novembro), Cidelândia (de novembro) e São Francisco do Brejão (8 de novembro), conforme Portaria nº 7010/2017, assinada pelo juiz André Santos, da 2ª Vara Cível de Açailândia.

As inscrições se estendem até o dia 10 de outubro de 2017, em três endereços, conforme o município de residência dos noivos: Fórum de Açailândia (Avenida José Edilson Caridade Ribeiro, nº 1. Residencial Tropical) e cartório do 2º Ofício de Açailândia (Rua Dorgival Pinheiro de Souza, nº 1.219. Centro); Cartório do Ofício Único de Cidelândia (Rua Brasil, s/nº Centro.) e Cartório do Ofício Único de São Francisco do Brejão (Avenida Castelo Branco, nº 94. Centro.).

Os locais das cerimônias serão divulgados posteriormente, após levantamento do número de casais inscritos, das condições de tempo e da disponibilidade dos espaços para as solenidades.

O juiz André Santos assegura, na portaria, que todos os casamentos serão gratuitos, inclusive as certidões. “O evento, ainda que admitidas parcerias com o setor privado e com instituições públicas, é uma iniciativa exclusiva do Poder Judiciário, desvinculado de qualquer outra pessoa ou entidade, inclusive e principalmente partidos políticos, políticos e candidatos a cargos públicos eletivos”, acrescentou o magistrado.

Professor é preso por estuprar e assediar crianças em Bom Jardim

O professor Jânio Silva de Abreu, preso preventivamente, costumava acariciar as alunas e ameaçar suspendê-las caso não lhe fizessem massagem, além mostrar aos alunos vídeos pornográficos.

04 Out 2017 Bom Jardim, Polícia

Professor do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, Jânio Silva de Abreu costumava acariciar as alunas, além de pedir que elas lhe fizessem massagens, sob pena de serem suspensas da sala de aula caso recusassem em escola de Bom Jardim, no Maranhão. Além disso, ele fazia gestos obscenos e mostrava vídeos pornográficos aos alunos no espaço de aprendizagem. “Trata-se de um pedófilo”, diz o promotor Fábio de Oliveira, que apresentou a denúncia.

Com base em um pedido formulado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jardim, em Denúncia protocolada em 20 de setembro, a Justiça determinou, na última segunda-feira (2) a prisão de Jânio Silva de Abreu, professor do ensino fundamental, por crimes contra a dignidade sexual de crianças.

As denúncias apontam que o professor tinha predileção por uma aluna, de apenas 10 anos. A ela, Jânio de Abreu teria mostrado vídeos em que uma mulher dançava seminua, afirmando que a menina teria um corpo como aquele quando crescesse. A essa aluna, o professor chegou a pedir um beijo, além de fazer carícias impróprias.

Ao ser ouvida, a diretora da escola confirmou ter recebido diversas reclamações de pais de alunos. Ainda segundo ela, há informações de que o professor Jânio de Abreu já teria um histórico de assédio sexual contra estudantes em uma escola de Açailândia - MA, onde lecionou anteriormente.

No pedido de prisão preventiva, o promotor de justiça Fábio de Oliveira afirma que o denunciado representa perigo para a sociedade, podendo continuar com as práticas criminosas caso continue solto. “Trata-se verdadeiramente de um pedófilo, que certamente continuará a estuprar, praticar ato libidinoso, assediar, constranger outras crianças e adolescentes, ainda que não sejam elas suas alunas em sala de aula”, ressalta.

A Denúncia, assinada pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, enquadra as condutas praticadas por Jânio de Abreu como estupro de vulnerável, assédio sexual, ato obsceno (arts. 217, 216-A e 233 do Código Penal). Além disso, o professor violou o art. 241-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ao transmitir vídeos e fotos contendo cenas de sexo com crianças e adolescentes, e o Art. 241-B da mesma lei, armazenando em seu celular pornografia envolvendo criança ou adolescente.

Além da prisão preventiva, o juiz Raphael Leite Guedes também atendeu ao pedido do Ministério Público para que o telefone celular de Jânio Silva de Abreu seja periciado em busca de fotografias, vídeos e conversas que comprovem os crimes praticados pelo professor. O magistrado determinou que o aparelho seja encaminhado à Polícia Civil, que deverá apresentar um laudo pericial no prazo de 20 dias.

PENAS

O crime de estupro de vulnerável tem pena prevista de reclusão de oito a 15 anos. Para o assédio sexual, o Código Penal prevê pena de detenção de um a dois anos. Por ato obsceno, o professor estaria sujeito a detenção

de três meses a um ano ou multa.

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, em seu artigo 241-A, pena de reclusão pelo período de três a seis anos, além de multa. Já no art. 241-B, a pena prevista é de reclusão de um a quatro anos, mais multa.

Nove juízes tomam posse no Tribunal de Justiça do Maranhão

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, empossou nove juízes, cujas promoções e remoções foram aprovadas em sessão plenária administrativa realizada nessa quarta-feira (4).

Os juízes Márcio Aurélio Cutrim Campos e Lavínia Helena Macedo Coelho foram promovidos, pelo critério de merecimento. Eles tomaram posse como juízes auxiliares da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final. Os juízes Marcelo Moraes Rego de Souza e Ivna Cristina de Melo Freire, foram empossados - pelo critério de merecimento - na 1ª Vara da Comarca de Zé Doca e na 2ª Vara da Comarca de Santa Luzia (entrância intermediária), respectivamente.

Também foram empossados, pelo critério de antiguidade, os juízes Joaquim da Silva Filho (titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz), Ana Paula Silva Araújo (titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Imperatriz) e Simeão Pereira e Silva (titular da 2ª Vara da Família da Comarca de Timon). Todos eles foram promovidos para a Comarca de São Luís (entrância final), mas fizeram opção para permanecer na mesma unidade judiciária. Na cerimônia, eles foram representados, por procuração, pelo presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Angelos Santos.

O juiz Rogério Pelegrini Tognon Rondon também foi promovido, pelo critério de merecimento, para a Comarca da Ilha de São Luís (entrância final), sendo representado no ato de posse, por procuração, pelo juiz Clésio Coelho Cunha.

O juiz Thales Ribeiro de Andrade (titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu) foi empossado na 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire (entrância intermediária). Ele foi removido, a pedido, pelo critério de antiguidade.

Ao empossar os juízes, o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, desejou êxito a todos na nova jornada na magistratura.

Você está em:Início»Maranhão»São Luís»Justiça realiza primeira audiência de divórcio por videoconferência

Justiça realiza primeira audiência de divórcio por videoconferência

A tecnologia facilitou a resolução do trâmite para o casal.

05 Out 2017 São Luís

A 2ª Vara da Família de São Luís, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), realizou nessa quarta-feira (04) a primeira audiência de divórcio consensual por videoconferência, com uma das partes participando direto do Chile, onde mora e trabalha.

O casal, que tem dois filhos, fez acordo na partilha dos bens, alimentos e pela guarda compartilhada, sendo que os filhos terão residência fixa com a mãe na capital maranhense. “O uso dessa tecnologia agilizou muito o trâmite da ação e tudo foi resolvido logo. Se não fosse dessa forma, demoraria muito porque ele não teria como vir a São Luís para a audiência”, ressaltou a requerente.

O juiz titular da 2ª Vara da Família, Lucas da Costa Ribeiro Neto ouviu os cônjuges conjuntamente. Disse que o homem, representado também por uma procuradora, pôde acompanhar tudo por meio da videoconferência, respondendo as perguntas do juiz e acertando com a ex-mulher, que estava presente na audiência, os termos do acordo. O magistrado ressaltou que tudo ocorreu como ocorreria em audiência com a presença física das partes no local. Também destacou a importância do uso da tecnologia para agilizar o trâmite processual e a entrega da prestação jurisdicional com maior celeridade.

Os depoimentos dos cônjuges ficaram gravados em sistema audiovisual, conforme prevê o artigo 164 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

Desembargador José Joaquim Figueredo dos Anjos é eleito novo presidente do TJMA

O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos foi eleito na manhã da última quarta-feira (4), para o cargo de presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) pelos próximos dois anos. Ele assume a vaga do desembargador Cleones Cunha, que deixa o cargo em dezembro.

No começo da sessão houve uma discussão entre o decano do tribunal, Antônio Bayma Araújo e o atual presidente Cleones Cunha, que divergiam sobre o formato da votação. O presidente distribuiu as cédulas para que cada um fizesse a escolha secreta no lugar onde estava na mesa, já o desembargador Bayma queria que todos os desembargadores fossem votar no púlpito.

Todos os 27 desembargadores compareceram à votação. Junto com o desembargador José Joaquim Figueiredo, concorreu a eleição de presidente do TJMA a desembargadora Nelma Sarney. Ao ser eleito, o presidente eleito do Tribunal de Justiça disse que uma das suas principais metas será a melhora do trabalho dos juízes para agilizar o andamento de processos.

“Nós temos que dar ainda, imprimir melhores condições aos colegas, os juízes de 1º grau, porque é o alicerce. Sem os colegas o Tribunal de Justiça não funciona. Basta que se fale ‘veja onde está o Maranhão hoje’, junto ao CNJ, é o quarto estado com maior produtividade e isso é fruto de um trabalho de todos nós”, disse o José Joaquim Figueiredo dos Anjos desembargador e presidente eleito do Tribunal de Justiça.

Após a eleição do presidente, foi dada sequência as eleições de vice-presidente e corregedor-geral de Justiça. Para o cargo de vice-presidente do tribunal, os desembargadores elegeram Lourival de Jesus Serejo Sousa. “Proponho assumir todas as minhas atribuições até os últimos detalhes, para dar uma maior visibilidade ao cargo que é um cargo muito obscuro de vice”, disse o vice-presidente eleito. Do G1 MA

Sindjus-MA envia congratulações aos novos membros da Mesa Diretora do TJMA

O presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, enviou congratulações aos desembargadores que foram eleitos na manhã desta quarta (4) para Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), biênio 2018-2019. Além de parabenizar os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente eleito do TJMA; Lourival de Jesus Serejo, vice-presidente eleito; e Marcelo Carvalho Silva, eleito corregedor-geral de Justiça, o presidente do Sindjus-MA, que representa os servidores da Justiça do Maranhão, ofereceu a parceria do Sindicato para a “construção de um Poder Judiciário referência nacional, tanto no aspecto de resultados de produtividade judiciária, como na gestão de pessoal, através do diálogo”.

A sessão que elegeu os membros da Mesa Diretora do TJMA contou com a presença de todos os 27 desembargadores do Tribunal. A posse está marcada para o dia 15 de dezembro. Na votação para presidente da Corte, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos concorreu com a desembargadora Nelma Sarney. O resultado da votação secreta foi de 16 votos a dez para o desembargador.

Para vice-presidente do TJMA concorreram os desembargadores Lourival Serejo e Bernardo Rodrigues. Foram 18 votos para Lourival Serejo, oito para Bernardo Rodrigues e um voto em branco. Na escolha do novo corregedor-geral da Justiça, o desembargador Marcelo Carvalho recebeu 23 votos.

Após a eleição, o corregedor-geral eleito, desembargador Marcelo Carvalho, indicou o juiz José Edilson Caridade para o cargo de diretor-geral do Fórum de São Luís. E o presidente eleito, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, indicou o desembargador José Luiz Almeida, para chefiar a Ouvidoria do Judiciário.

Mensagem

O presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, também enviou mensagem à desembargadora Nelma Sarney Costa na qual agradece a interação da magistrada com os servidores por meio do “diálogo aberto”.

DENÚNCIA DO MPMA LEVA A PRISÃO DE ACUSADO DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL

Com base em um pedido formulado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jardim, em Denúncia protocolada em 20 de setembro, a Justiça determinou, na última segunda-feira, 2, a prisão de Jânio Silva de Abreu, professor do ensino fundamental, por crimes contra a dignidade sexual de crianças. A Denúncia, assinada pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, enquadra as condutas praticadas por Jânio de Abreu como estupro de vulnerável, assédio sexual, ato obsceno (arts. 217, 216-A e 233 do Código Penal). Além disso, o professor violou o art. 241-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ao transmitir vídeos e fotos contendo cenas de sexo com crianças e adolescentes, e o Art. 241-B da mesma lei, armazenando em seu celular pornografia envolvendo criança ou adolescente. Professor do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, Jânio de Abreu costumava acariciar as alunas, além de pedir que elas lhe fizessem massagens, sob pena de serem suspensas da sala de aula caso recusassem. Além disso, ele fazia gestos obscenos e mostrava vídeos pornográficos aos alunos no espaço de aprendizagem. As denúncias apontam que o professor tinha predileção por uma aluna, de apenas 10 anos. A ela, Jânio de Abreu teria mostrado vídeos em que uma mulher dançava seminua, afirmando que a menina teria um corpo como aquele quando crescesse. A essa aluna, o professor chegou a pedir um beijo, além de fazer carícias impróprias. Ao ser ouvida, a diretora da escola confirmou ter recebido diversas reclamações de pais de alunos. Ainda segundo ela, há informações de que o professor Jânio de Abreu já teria um histórico de assédio sexual contra estudantes em uma escola de Açailândia - MA, onde lecionou anteriormente. No pedido de prisão preventiva, o promotor de justiça Fábio de Oliveira afirma que o denunciado representa perigo para a sociedade, podendo continuar com as práticas criminosas caso continue solto. "Trata-se verdadeiramente de um pedófilo, que certamente continuará a estuprar, praticar ato libidinoso, assediar, constranger outras crianças e adolescentes, ainda que não sejam elas suas alunas em sala de aula", ressalta. Além da prisão preventiva, o juiz Raphael Leite Guedes também atendeu ao pedido do Ministério Público para que o telefone celular de Jânio Silva de Abreu seja periciado em busca de fotografias, vídeos e conversas que comprovem os crimes praticados pelo professor. O magistrado determinou que o aparelho seja encaminhado à Polícia Civil, que deverá apresentar um laudo pericial no prazo de 20 dias. PENASO crime de estupro de vulnerável tem pena prevista de reclusão de oito a 15 anos. Para o assédio sexual, o Código Penal prevê pena de detenção de um a dois anos. Por ato obsceno, o professor estaria sujeito a detenção de três meses a um ano ou multa. O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, em seu artigo 241-A, pena de reclusão pelo período de três a seis anos, além de multa. Já no art. 241-B, a pena prevista é de reclusão de um a quatro anos, mais multa.

Justiça realiza primeira audiência de divórcio por videoconferência

05/10/2017 15:01:34

A tecnologia facilitou a resolução do trâmite para o casal.

A 2ª Vara da Família de São Luís, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), realizou nessa quarta-feira (04) a primeira audiência de divórcio consensual por videoconferência, com uma das partes participando direto do Chile, onde mora e trabalha.

O casal, que tem dois filhos, fez acordo na partilha dos bens, alimentos e pela guarda compartilhada, sendo que os filhos terão residência fixa com a mãe na capital maranhense. "O uso dessa tecnologia agilizou muito o trâmite da ação e tudo foi resolvido logo. Se não fosse dessa forma, demoraria muito porque ele não teria como vir a São Luís para a audiência", ressaltou a requerente.

O juiz titular da 2ª Vara da Família, Lucas da Costa Ribeiro Neto ouviu os cônjuges conjuntamente. Disse que o homem, representado também por uma procuradora, pôde acompanhar tudo por meio da videoconferência, respondendo as perguntas do juiz e acertando com a ex-mulher, que estava presente na audiência, os termos do acordo. O magistrado ressaltou que tudo ocorreu como ocorreria em audiência com a presença física das partes no local. Também destacou a importância do uso da tecnologia para agilizar o trâmite processual e a entrega da prestação jurisdicional com maior celeridade.

Os depoimentos dos cônjuges ficaram gravados em sistema audiovisual, conforme prevê o artigo 164 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

Desembargador José dos Anjos é o novo presidente do TJ do Maranhão

4 de outubro de 2017, 21h28

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos foi eleito nesta quarta-feira (4/10) para presidir o Tribunal de Justiça do Maranhão no biênio 2018-2019. Para a Vice-Presidência, foi escolhido o desembargador Lourival de Jesus Serejo.

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos é o novo presidente do TJ-MA.

Ribamar Ribeiro

Já a Corregedoria-Geral da Justiça maranhense será chefiada pelo desembargador Marcelo Carvalho Silva, que recebeu 23 votos. Os novos membros tomarão posse no dia 15 de dezembro.

A sessão de votação contou com a presença dos 27 desembargadores do TJ-MA. Os votos foram secretos.

Joaquim Figueiredo recebeu 16 votos, e sua concorrente, Nelma Sarney, outros dez. Houve um voto em branco. Na disputa pela Vice-Presidência, Serejo recebeu 18 votos, e seu adversário, Bernardo Rodrigues, oito. Nessa disputa também foi registrado um voto em branco. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-MA.*

Justiça decreta prisão de professor suspeito de abusar de alunas no Maranhão

Publicada em 05 de Outubro de 2017 às 09h16 [Versão para impressão](#)

A Justiça decretou, na última segunda-feira (2), a prisão temporária de um professor de Bom Jardim (MA) após denúncias de que ele estaria abusando sexualmente de alunas de uma escola municipal.

A Denúncia, assinada pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, enquadra as condutas praticadas por Jânio de Abreu como estupro de vulnerável, assédio sexual, ato obsceno. Além disso, o professor transmitiu vídeos e fotos contendo cenas de sexo com crianças e adolescentes, e armazenou em seu celular pornografia envolvendo criança ou adolescente.

No pedido de prisão preventiva, o promotor afirma que o denunciado representa perigo para a sociedade, podendo continuar com as práticas. ***“Trata-se verdadeiramente de um pedófilo, que certamente continuará a estuprar, praticar ato libidinoso, assediar, constranger outras crianças e adolescentes, ainda que não sejam elas suas alunas em sala de aula”***, ressalta.

O professor costumava acariciar as alunas, além de pedir que elas lhe fizessem massagens, sob pena de serem suspensas da sala de aula caso recusassem. Além disso, ele fazia gestos obscenos e mostrava vídeos pornográficos aos alunos no espaço de aprendizagem.

Além da prisão preventiva, o juiz Raphael Leite Guedes também atendeu ao pedido do Ministério Público para que o telefone celular de Jânio Silva de Abreu seja periciado em busca de fotografias, vídeos e conversas que comprovem os crimes praticados pelo professor. O magistrado determinou que o aparelho seja encaminhado à Polícia Civil, que deverá apresentar um laudo pericial no prazo de 20 dias.

Penas

O crime de estupro de vulnerável tem pena prevista de reclusão de oito a 15 anos. Para o assédio sexual, o Código Penal prevê pena de detenção de um a dois anos. Por ato obsceno, o professor estaria sujeito a detenção de três meses a um ano ou multa.

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, em seu artigo 241-A, pena de reclusão pelo período de três a seis anos, além de multa. Já no art. 241-B, a pena prevista é de reclusão de um a quatro anos, mais multa.

Justiça decreta prisão de professor suspeito de abusar de alunas no Maranhão

O professor costumava acariciar as alunas, além de pedir que elas lhe fizessem massagens, sob pena de serem suspensas da sala de aula caso recusassem.

Por
Agda Linhares
-
05/10/2017

Professor é suspeito de crimes semelhantes em Açailândia (Foto: Reprodução/TVCA)

A Justiça decretou, na última segunda-feira (2), a prisão temporária de um professor de Bom Jardim (MA) após denúncias de que ele estaria abusando sexualmente de alunas de uma escola municipal.

A Denúncia, assinada pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, enquadra as condutas praticadas por Jânio de Abreu como estupro de vulnerável, assédio sexual, ato obsceno. Além disso, o professor transmitiu vídeos e fotos contendo cenas de sexo com crianças e adolescentes, e armazenou em seu celular pornografia envolvendo criança ou adolescente.

No pedido de prisão preventiva, o promotor afirma que o denunciado representa perigo para a sociedade, podendo continuar com as práticas. “Trata-se verdadeiramente de um pedófilo, que certamente continuará a estuprar, praticar ato libidinoso, assediar, constranger outras crianças e adolescentes, ainda que não sejam elas suas alunas em sala de aula”, ressalta.

O professor costumava acariciar as alunas, além de pedir que elas lhe fizessem massagens, sob pena de serem suspensas da sala de aula caso recusassem. Além disso, ele fazia gestos obscenos e mostrava vídeos pornográficos aos alunos no espaço de aprendizagem.

Além da prisão preventiva, o juiz Raphael Leite Guedes também atendeu ao pedido do Ministério Público para que o telefone celular de Jânio Silva de Abreu seja periciado em busca de fotografias, vídeos e conversas que comprovem os crimes praticados pelo professor. O magistrado determinou que o aparelho seja encaminhado à Polícia Civil, que deverá apresentar um laudo pericial no prazo de 20 dias.

Penas

O crime de estupro de vulnerável tem pena prevista de reclusão de oito a 15 anos. Para o assédio sexual, o Código Penal prevê pena de detenção de um a dois anos. Por ato obsceno, o professor estaria sujeito a detenção de três meses a um ano ou multa.

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, em seu artigo 241-A, pena de reclusão pelo período de três a seis anos, além de multa. Já no art. 241-B, a pena prevista é de reclusão de um a quatro anos, mais multa.

Tribunal de Justiça do Maranhão elege José Joaquim como novo presidente

OESTADOMA

05/10/2017

Desembargador obteve 16 votos, contra 10 da desembargadora Nelma Sarney

José Joaquim é eleito presidente do TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu ontem os membros da Mesa Diretora para o biênio 2018/2019. O presidente eleito pela Corte foi o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ele obteve 16 votos, contra 10 da desembargadora Nelma Sarney. Um dos magistrados votou em branco. A votação foi secreta.

Para o cargo de vice-presidente, o mais votado foi o desembargador Lourival de Jesus Serejo, com 18 votos; e para o cargo de corregedor-geral da Justiça foi eleito o desembargador Marcelo Carvalho Silva, com 23 votos. A sessão contou com a presença de todos os 27 desembargadores do Tribunal. Os novos membros tomarão posse no dia 15 de dezembro.

Na primeira votação da sessão plenária administrativa, os desembargadores Nelma Sarney e Joaquim Figueiredo aceitaram concorrer à vaga de presidente, atendendo à pergunta feita pelo atual presidente, desembargador Cleones Cunha. O nome de Marcelo Carvalho constou na lista apenas para compor, já que o próprio desembargador pediu para não ser votado - mas, regimentalmente, já não poderia mais ser retirado. Os membros da Corte, então, escolheram seus candidatos por meio de votação secreta.

Na eleição seguinte, os desembargadores Lourival Serejo e Bernardo Rodrigues concorreram ao cargo de vice-presidente do Tribunal de Justiça. Raimundo Barros aceitou entrar na lista apenas para compor. O resultado final foi de 18 votos para Serejo, oito para Rodrigues e um voto em branco.

Por fim, foi escolhido o novo corregedor-geral da Justiça. Marcelo Carvalho se declarou candidato, e Paulo Velten, que disse ter sido anteriormente consultado por colegas para a possibilidade de concorrer, avisou que abriria mão da candidatura em favor de Carvalho. Os desembargadores Maria das Graças Duarte e José de Ribamar Castro aceitaram participar apenas para compor a lista. Marcelo Carvalho foi eleito com 23 votos.

O processo de eleição dos novos dirigentes do Poder Judiciário foi conduzido pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha. "A trajetória dos desembargadores eleitos para a Mesa Diretora no biênio 2018/2019 é um forte indicativo de que o Poder Judiciário do Maranhão permanecerá alçado à situação de destaque no cenário nacional", frisou.

O presidente eleito para o biênio 2018/2019, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, agradeceu aos colegas pela eleição que se deu conforme os princípios de harmonia e respeito e as regras do Estado Democrático de Direito.

Ele afirmou que pretende atuar numa gestão em conjunto com os colegas, imprensa, órgãos da Justiça como Defensoria Pública, Ministério Público, Ordem dos Advogados e com os Poderes Executivo e Legislativo, dando continuidade ao trabalho do atual presidente da Corte, desembargador Cleones Cunha, principalmente

buscando a melhoria das condições de trabalho da Justiça de 1º Grau.

“Eu vou dar continuidade ao excelente trabalho do eminente desembargador Cleones Cunha e, é claro, temo minhas metas, juntamente com os poderes constituídos do Estado”, disse.

Segundo ele, após o processo de eleição não haverá qualquer divisão no Judiciário Maranhense.

“Não queremos aqui fazer nenhuma divisão. Houve uma eleição e são águas passadas. Não tenho mágoa de ninguém”

MAIS

O desembargador Marcelo Carvalho, eleito corregedor-geral da Justiça, emocionou-se ao agradecer a confiança dos colegas. “Era um sonho que eu tinha. Eu confesso a vocês”, sob aplausos.

Em discurso, Nelma Sarney invocou tradição

Num emocionado discurso antes do início da votação, a desembargadora Nelma Sarney - que acabou derrotada na disputa pela presidência momentos mais tarde - voltou a invocar o princípios da tradição do Tribunal de Justiça.

Historicamente, a Corte vinha escolhendo seus presidentes sem eleição efetivamente, mas por aclamação, beneficiando sempre o desembargador mais antigo que ainda não houvesse ocupado o cargo.

Por conta da mudança de postura exatamente naquela que seria sua oportunidade de assumir o mais alto posto do Judiciário do Maranhão, a magistrada lamentou o fato de que um ato “que deveria ser um momento de confraternização” tornou-se uma disputa efetiva por votos.

“Um suposto julgamento que consagra um processo eleitoral, renegando a tradição desta Corte, implantando disputas, inconformações e revanchismos, nas próximas eleições, a partir de hoje. Esta, portanto, é uma manhã histórica, na trajetória centenária deste Poder, e a votação que aqui acontecerá, dirá sim ou não a essa história”, destacou.

Parafraseando o poeta Ferreira Gullar - que escreveu: “A arte existe, porque a vida não basta” -, Nelma Sarney teceu mais uma crítica ao que considerou “quebra” à tradição.

“Não só a arte existe, porque a vida não basta. A religião existe, porque a vida não basta. As palavras existem, porque as emoções não bastam. Os sonhos, as esperanças existem, porque a vida não basta. Do mesmo modo, as leis existem, porque os costumes, as tradições, não bastam”, completou.

Unidade

05/10/2017

O desembargador José Joaquim Figueiredo, eleito presidente do Tribunal de Justiça, afirmou que trabalhará pela harmonia entre os Poderes no Maranhão.

O magistrado destacou o clima de cordialidade e respeito entre os desembargadores que compõem a Corte e rechaçou influência na sua administração.

- Ninguém aqui vai pensar que haverá benefício de A ou de B. O Poder Judiciário vai continuar íntegro e respeitando a sociedade - disse.

Sem trauma

José Joaquim Figueiredo descartou qualquer tipo de desconforto com a desembargadora Nelma Sarney, adversária do pleito de ontem para a Mesa Diretora.

Após a eleição, ele afirmou que não há qualquer "rusga" entre ele e a magistrada e disse que trabalhará em unidade no TJ.

- Pelo contrário, não há rusga com ninguém. Os 26 colegas estarão comigo, compartilhando o dia a dia de nossa gestão - completou.

E MAIS

- O desembargador eleito presidente do TJ, José Joaquim, afirmou que levará "detratores" às barras da Justiça.

A POSSE

05/10/2017

A POSSE SERÁ somente no dia 15 de dezembro, mas desde ontem o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu os membros de sua Mesa Diretora para o biênio 2018/2019. O novo presidente será o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos (foto), que terá como vice-presidente, o desembargador Lourival de Jesus Serejo. O desembargador Marcelo Carvalho Silva será o corregedor-geral da Justiça. Coube ao presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, a condução do processo de eleição dos novos dirigentes do Poder Judiciário (Foto: Divulgação)

Juiz determina aquisição de cadeira de rodas por município

05/10/2017

Equipamento é para atender paciente tetraplégico; para cumprimento da sentença, foi determinado o bloqueio judicial do montante de R\$ 3.050,00

Juiz Marco Adriano Fonsêca, da 1ª Vara de Pedreiras, proferiu decisão PEDREIRAS - O juiz Marco Adriano Fonsêca (titular da 1ª Vara de Pedreiras) determinou, em decisão liminar, na terça-feira, 3, que o município de Pedreiras providencie ou custeie a aquisição de uma cadeira de rodas para o portador de paralisia cerebral tetraplégica R. S. C.

A decisão atendeu ao pedido de tutela antecipada em “Ação de Obrigação de Fazer” ajuizada pela Defensoria Pública Estadual (DPE/MA) contra o Município de Pedreiras e o Estado do Maranhão. Para o cumprimento imediato da sentença, o juiz determinou o bloqueio judicial, exclusivamente nas contas do Fundo de Participação do Município ou de verbas da saúde do Município de Pedreiras, na Caixa Econômica Federal, do montante de R\$ 3.050,00 equivalente ao valor da cadeira de rodas, em 24 horas.

Confirmada a disponibilidade do dinheiro, deverá ser expedido alvará judicial para levantamento da quantia bloqueada em favor da mãe do autor L. S. C. que deve apresentar prestação de contas dos recursos recebidos até o décimo dia útil do mês seguinte.

Carência

Na ação, a DPE-MA informou que a mãe do autor, diante da carência financeira de sua família, encaminhou pedido ao Secretário de Saúde do Município de Pedreiras solicitando cadeira de rodas, conforme especificações fornecidas ao paciente pelo Hospital Sarah em São Luís, mas teve a resposta que cabia ao Estado do Maranhão a atribuição para atender o requerimento.

Em novo pedido à Secretaria de Saúde Estadual (SES), a parte interessada obteve a resposta de que não eram responsabilidades desse órgão a aquisição e dispensação de órteses, próteses e dispositivos auxiliares de locomoção.

O paciente tinha uma internação programada no Hospital Sarah para o dia 7 de agosto de 2017 e precisaria levar a cadeira de rodas para os profissionais fazerem os reajustes necessários, o que acabou não acontecendo pela falta do equipamento, que custa, segundo pesquisa da interessada, R\$ 3.050,00.

Intimado para prestar informações, o Município se manifestou sustentando que já contribui, de acordo com suas possibilidades, com o acompanhamento do requerente junto ao programa TFD. Afirmou ainda que esse programa não inclui responsabilidade para aquisição de dispensação de órteses, próteses e dispositivos auxiliares de locomoção.

Decisão

Ao conceder a liminar, o juiz considerou o estado de saúde precário do autor e a impossibilidade econômica de sua família para prover as despesas inerentes ao custeio da cadeira de rodas necessária para sua locomoção, bem como para que possa ter um mínimo de qualidade de vida para sua vivência perante a sociedade.

No entendimento do magistrado, não tem cabimento a alegação do Município de Pedreiras de que caberia ao Estado do Maranhão o custeio da cadeira de rodas.

O juiz fundamentou que, com base no artigo 196 da Constituição Federal de 88: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Afirmou ainda que, “no caso concreto, é a vida humana que está periclitando em termos de seu mínimo existencial (manutenção da saúde), razão pela qual se impõe medidas de eficácia objetiva a resguardar e promover tal interesse público indisponível, tal como a de determinar que o requerido preste imediatamente a pretensão deduzida, em caráter antecipatório”.

Ademais, assegurou o juiz, “o Município de Pedreiras integra a rede de média complexidade de tratamento de saúde, e não comprovou satisfatoriamente que a disponibilização da cadeira de rodas prescrita para a paciente seria de alta complexidade, ônus que lhe competia, inferindo-se que se inserem dentro de suas atribuições”.

Juiz determina religamento de energia na Feira do Bairro de Fátima

Toda a feira está sem energia há semanas em razão de falta de pagamento.

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DA MIRANTE AM

05/10/2017 às 08h24

SÃO LUÍS - O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, determinou, em caráter de urgência, o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica no Mercado do Bairro de Fátima.

Outra decisão é a individualização da conta de energia. “O devedor é outro. É uma cooperativa. E o município para evitar um prejuízo para a comunidade assume a gestão da feira e pede que seja individualizada a conta. Essa individualização é que resolverá definitivamente o problema. Cada feirante pagará sua própria conta”, explicou o juiz em entrevista na manhã desta quinta-feira (5) à TV Mirante.

O vendedor que deixar de pagar a conta terá a suspensão do fornecimento de energia em seu boxe. Dessa forma, o funcionamento da feira não ficará comprometido. A Companhia Energética do Maranhão (Cemar) terá que instalar, segundo o juiz, medidores em cada boxe do mercado.

Toda a feira está sem energia há semanas em razão de falta de pagamento. Ouça a reprodução da entrevista pela Rádio Mirante AM:

Juiz determina aquisição de cadeira de rodas por município

PEDREIRAS - O juiz Marco Adriano Fonsêca (titular da 1ª Vara de Pedreiras) determinou, em decisão liminar, na terça-feira, 3, que o município de Pedreiras providencie ou custeie a aquisição de uma cadeira de rodas para o portador de paralisia cerebral tetraplégica R. S. C. A decisão atendeu ao pedido de tutela antecipada em “Ação de Obrigação de Fazer” ajuizada pela Defensoria Pública Estadual (DPE/MA) contra o Município de Pedreiras e o Estado do Maranhão. Para o cumprimento imediato da sentença, o juiz determinou o bloqueio judicial, exclusivamente nas contas do Fundo de Participação do Município ou de verbas da saúde do Município de Pedreiras, na Caixa Econômica Federal, do montante de R\$ 3.050,00 equivalente ao valor da cadeira de rodas, em 24 horas. Confirmada a disponibilidade do dinheiro, deverá ser expedido alvará judicial para levantamento da quantia bloqueada em favor da mãe do autor L. S. C. que deve apresentar prestação de contas dos recursos recebidos até o décimo dia útil do mês seguinte.

Carência Na ação, a DPE-MA informou que a mãe do autor, diante da carência financeira de sua família, encaminhou pedido ao Secretário de Saúde do Município de Pedreiras solicitando cadeira de rodas, conforme especificações fornecidas ao paciente pelo Hospital Sarah em São Luís, mas teve a resposta que cabia ao Estado do Maranhão a atribuição para atender o requerimento. Em novo pedido à Secretaria de Saúde Estadual (SES), a parte interessada obteve a resposta de que não eram responsabilidades desse órgão a aquisição e dispensação de órteses, próteses e dispositivos auxiliares de locomoção. O paciente tinha uma internação programada no Hospital Sarah para o dia 7 de agosto de 2017 e precisaria levar a cadeira de rodas para os profissionais fazerem os reajustes necessários, o que acabou não acontecendo pela falta do equipamento, que custa, segundo pesquisa da interessada, R\$ 3.050,00. Intimado para prestar informações, o Município se manifestou sustentando que já contribui, de acordo com suas possibilidades, com o acompanhamento do requerente junto ao programa TFD. Afirmou ainda que esse programa não inclui responsabilidade para aquisição de dispensação de órteses, próteses e dispositivos auxiliares de locomoção.

Ao conceder a liminar, o juiz considerou o estado de saúde precário do autor e a impossibilidade econômica de sua família para prover as despesas inerentes ao custeio da cadeira de rodas necessária para sua locomoção, bem como para que possa ter um mínimo de qualidade de vida para sua vivência perante a sociedade. No entendimento do magistrado, não tem cabimento a alegação do Município de Pedreiras de que caberia ao Estado do Maranhão o custeio da cadeira de rodas. O juiz fundamentou que, com base no artigo 196 da Constituição Federal de 88: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Afirmou ainda que, “no caso concreto, é a vida humana que está periclitando em termos de seu mínimo existencial (manutenção da saúde), razão pela qual se impõe medidas de eficácia objetiva a resguardar e promover tal interesse público indisponível, tal como a de determinar que o requerido preste imediatamente a pretensão deduzida, em caráter antecipatório”. Ademais,

assegurou o juiz, “o Município de Pedreiras integra a rede de média complexidade de tratamento de saúde, e não comprovou satisfatoriamente que a disponibilização da cadeira de rodas prescrita para a paciente seria de alta complexidade, ônus que lhe competia, inferindo-se que se inserem dentro de suas atribuições”.

Justiça determina que Prefeitura pague dívida de empresa de transporte escolar

O Poder Judiciário de Balsas, através da 1ª Vara, proferiu sentença na qual condena a Fazenda Pública do Município de Balsas ao pagamento da quantia de R\$ 215.464,89 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), em favor de Transportes Soluções LTDA. Trata-se de Ação de Cobrança ajuizada pela empresa de transporte, que alega ter sido contratada pela Prefeitura de Balsas para a prestação de serviço de locação de ônibus, para atender as necessidades de transporte escolar dos alunos do Município, tudo nos termos do processo licitatório nº 031/2012.

A empresa relatou, ainda, que mesmo tendo prestado o serviço o Município permaneceu inadimplente. Pediu a citação do requerido e, ao final, procedência da ação, com a condenação do requerido ao pagamento da referida importância. Citado, o município não apresentou resposta à pretensão do autor. “Analisando as provas colididas aos autos, vislumbro que a parte autora fez prova da contratação do serviço, precedida por procedimento licitatório, bem como logrou êxito em demonstrar a prestação do serviço, disponibilizando ônibus para atender as necessidades do Transporte Escolar dos alunos do Município de Balsas, entre os períodos de 01 de fevereiro de 2012 a 21 de dezembro de 2012 e de 16 de maio de 2012 a 21 de dezembro de 2012”, destaca a sentença.

A parte autora anexou documentos, entre os quais os contratos nº 39/2012 e nº 86 (SEMED), celebrados entre as partes, após a realização do pregão presencial nº 031/2009 e nº 031/2012, respectivamente. E, ainda, as notas fiscais nº 138, 139, 140 e 142, com assinatura do órgão municipal responsável municipalidade. Inerte a Fazenda Pública Municipal, os efeitos da revelia, faz presumir, que a integralidade da dívida cobrada permanece inadimplida. “Registre-se que, conforme entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça, faz-se perfeitamente possível a decretação da revelia em face da Fazenda Pública quando o litígio versar sobre obrigação de direito privado firmado pela Administração”, entendeu o Judiciário.

E segue: “(...) Assim, no que concerne aos fatos cuja alegação era incumbência do réu, a ausência de contestação não conduz exatamente à revelia, mas à preclusão quanto à produção da prova que lhe competia relativamente a esses fatos (...) A prova do pagamento é ônus do devedor, seja porque consubstancia fato extintivo do direito do autor, seja em razão de comezinha regra de direito das obrigações, segundo a qual cabe ao devedor provar o pagamento, podendo até mesmo haver recusa ao adimplemento da obrigação à falta de quitação oferecida pelo credor (arts. 319 e 320 do Código Civil de 2002)”, citando o Código de Processo Civil e jurisprudências.

O Judiciário julgou procedente o pedido da parte autora e condenou a Fazenda Pública do Município de Balsas ao pagamento do valor “certo e líquido” de R\$ 215.464,89 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), em favor de Transportes Soluções LTDA. “Sobre o valor deverão incidir juros moratórios a partir da citação e até a data do pagamento, com base nos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança e correção monetária, que deverá recair sobre a parcela devida desde o momento em que deveria ter sido paga, nos termos da Súmula 43 do Superior Tribunal de Justiça”, finaliza a sentença, publicada no Diário da Justiça Eletrônico desta terça-feira (3).

(CGJ)

Justiça mantém condenação de acusados de falsificação de documentos públicos

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) deu provimento à apelação criminal do Ministério Público Estadual e - seguindo voto do desembargador Raimundo Melo - manteve a condenação de Pollyana da Silva Araújo, Lázaro da Costa Silva e Leonardo Teixeira Meireles, acusados de falsificação de documentos públicos, subtraindo quatro veículos do pátio do Instituto de Criminalística e Medicina Legal (ICRIM) de Imperatriz (MA).

O esquema fraudulento iniciava com Pollyana da Silva Araújo que, usando informações que o cargo de funcionária pública lhe proporcionava e valendo-se da confiança das autoridades judiciárias, facilitava a liberação de veículos sem a devida observância do procedimento adotado no ICRIM.

De posse dos mandados falsificados, o segundo acusado, Lázaro da Costa Silva, proprietário de uma oficina de lanternagem, com o uso de caminhão-guincho, retirava os veículos da sede do complexo da Polícia Judiciária e, após eventuais manutenções e reformas nos mesmos, acionava o terceiro acusado, Leonardo Teixeira Meireles, que revendia os veículos.

Ao votar pela manutenção da condenação dos acusados, o desembargador Raimundo Melo (relator) ressaltou que as subtrações dos veículos foram praticadas com um lapso temporal acima de 30 dias, devendo-se reconhecer cada crime na forma isolada.

Para Lázaro da Costa Silva e Leonardo Teixeira Meireles, foi fixada pena de treze anos e quatro meses de reclusão e oito dias-multa, em regime inicial fechado. Pollyana da Silva Araújo, por sua vez, foi condenada a dezesseis anos de reclusão e quarenta e oito dias-multa, em regime inicial fechado.

(TJMA)

Denúncia do MPMA leva a prisão de acusado de estupro de vulnerável

A Justiça determinou na última segunda-feira, 2, a prisão de Jânio Silva de Abreu, professor do ensino fundamental.

Fonte: MPMA

Data de publicação: 04/10/2017

Foto: Reprodução

Com base em um pedido formulado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jardim, em Denúncia protocolada em 20 de setembro, a Justiça determinou, na última segunda-feira, 2, a prisão de Jânio Silva de Abreu, professor do ensino fundamental, por crimes contra a dignidade sexual de crianças.

A Denúncia, assinada pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, enquadra as condutas praticadas por Jânio de Abreu como estupro de vulnerável, assédio sexual, ato obsceno (arts. 217, 216-A e 233 do Código Penal). Além disso, o professor violou o art. 241-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ao transmitir vídeos e fotos contendo cenas de sexo com crianças e adolescentes, e o Art. 241-B da mesma lei, armazenando em seu celular pornografia envolvendo criança ou adolescente.

Professor do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, Jânio de Abreu costumava acariciar as alunas, além de pedir que elas lhe fizessem massagens, sob pena de serem suspensas da sala de aula caso recusassem. Além disso, ele fazia gestos obscenos e mostrava vídeos pornográficos aos alunos no espaço de aprendizagem.

As denúncias apontam que o professor tinha predileção por uma aluna, de apenas 10 anos. A ela, Jânio de Abreu teria mostrado vídeos em que uma mulher dançava seminua, afirmando que a menina teria um corpo como aquele quando crescesse. A essa aluna, o professor chegou a pedir um beijo, além de fazer carícias impróprias.

Ao ser ouvida, a diretora da escola confirmou ter recebido diversas reclamações de pais de alunos. Ainda segundo ela, há informações de que o professor Jânio de Abreu já teria um histórico de assédio sexual contra estudantes em uma escola de Açailândia - MA, onde lecionou anteriormente.

No pedido de prisão preventiva, o promotor de justiça Fábio de Oliveira afirma que o denunciado representa perigo para a sociedade, podendo continuar com as práticas criminosas caso continue solto. "Trata-se verdadeiramente de um pedófilo, que certamente continuará a estuprar, praticar ato libidinoso, assediar, constranger outras crianças e adolescentes, ainda que não sejam elas suas alunas em sala de aula", ressalta.

Além da prisão preventiva, o juiz Raphael Leite Guedes também atendeu ao pedido do Ministério Público para que o telefone celular de Jânio Silva de Abreu seja periciado em busca de fotografias, vídeos e conversas que comprovem os crimes praticados pelo professor. O magistrado determinou que o aparelho seja encaminhado à Polícia Civil, que deverá apresentar um laudo pericial no prazo de 20 dias.

PENAS

O crime de estupro de vulnerável tem pena prevista de reclusão de oito a 15 anos. Para o assédio sexual, o Código Penal prevê pena de detenção de um a dois anos. Por ato obsceno, o professor estaria sujeito a detenção de três meses a um ano ou multa.

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, em seu artigo 241-A, pena de reclusão pelo período de três a seis anos, além de multa. Já no art. 241-B, a pena prevista é de reclusão de um a quatro anos, mais multa.

(MPMA)

Juiz determina indisponibilidade de bens do ex-prefeito de Benedito Leite

O objetivo é ressarcir o erário municipal por danos causados durante sua gestão, em 2009.

Fonte: CGJ

Data de publicação: 04/10/2017

O juiz Caio Medeiros Veras, titular da comarca de São Domingos do Azeitão (MA), confirmou medida liminar e determinou a indisponibilidade de bens do ex-prefeito de Benedito Leite (termo judiciário), Raimundo Coelho Júnior, com o objetivo de ressarcir o erário municipal por danos causados durante sua gestão, em 2009.

A indisponibilidade deve recair sobre imóveis, veículos, ações ou quaisquer outros bens até o valor atualizado do dano somado a multa civil, no total de R\$ 802.306,83. A medida foi concedida - parcialmente - a pedido do Ministério Público estadual em "Ação Cautelar de Indisponibilidade de Bens", contra o ex-prefeito, que é réu em outra ação principal por improbidade administrativa.

Segundo o Ministério Público, o ex-gestor firmou convênio com a Secretaria de Educação do Estado (SEDUC) para construção de uma escola com quatro salas e uma quadra descoberta, no valor total de R\$ 857.957,10. No entanto, em vistoria à obra em 25/07/2013, ficou constatado que a construção foi abandonada e o teto desabou, apesar de ter sido feito o saque integral dos recursos da conta aberta para os depósitos em favor do município.

Em sua defesa, o ex-gestor disse que a obra foi entregue para a administração seguinte 1º/01/2013 mas foi abandonada, causando depredação por vândalos. E alegou que os serviços foram executados conforme o cronograma e fiscalização da SEDUC.

Segundo as provas anexadas ao processo, ficou comprovado que o ex-prefeito recebeu três parcelas do convênio, no total de R\$ 913.785,29, mas não comprovou a entrega da obra nem prestou contas da quantia da terceira e última parcela, não havendo mais saldo na conta do convênio em 19/06/2012.

Segundo o juiz, considerando que o fim do mandato do prefeito em 31/12/2012, a escola deveria estar completamente pronta, pois toda a quantia foi paga pelo Estado. "Caso, por eventual atraso na construção, não houvesse tempo hábil para entrega antes da conclusão do mandato, o procedimento seria a devida prestação de contas e responsabilização das empresas, no entanto, os extratos demonstram que a última parcela foi sacada no meio do ano, quando a obra estava a 30% de sua conclusão, ou seja, houve tempo suficiente par ao término da obra", declarou o juiz na sentença.

Consta que o segundo relatório de fiscalização da obra concluiu que até 1º/06/2012 foram efetivamente gastos R\$ 646.352,68 na obra. No entanto, a quantia total depositada pelo Estado na conta única do convênio foi de R\$ 913.785,29. "...Temos que existem fundados indícios de prejuízo ao erário no montante de R\$ 267.432,61", complementou o magistrado.

(CGJ)

Desembargadores mantêm condenação de falsificadores de documentos públicos

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) deu provimento à apelação criminal do Ministério Público Estadual e – seguindo voto do desembargador Raimundo Melo (foto) – e manteve a condenação de Pollyana da Silva Araújo, Lázaro da Costa Silva e Leonardo Teixeira Meireles, acusados de falsificação de documentos públicos, subtraindo quatro veículos do pátio do Instituto de Criminalística e Medicina Legal (ICRIM) de Imperatriz (MA).

O esquema fraudulento iniciava com Pollyana da Silva Araújo que, usando informações que o cargo de funcionária pública lhe proporcionava e valendo-se da confiança das autoridades judiciárias, facilitava a liberação de veículos sem a devida observância do procedimento adotado no ICRIM.

De posse dos mandados falsificados, o segundo acusado, Lázaro da Costa Silva, proprietário de uma oficina de lanternagem, com o uso de caminhão-guincho, retirava os veículos da sede do complexo da Polícia Judiciária e, após eventuais manutenções e reformas nos mesmos, acionava o terceiro acusado, Leonardo Teixeira Meireles, que revendia os veículos.

Ao votar pela manutenção da condenação dos acusados, o desembargador Raimundo Melo (relator) ressaltou que as subtrações dos veículos foram praticadas com um lapso temporal acima de 30 dias, devendo-se reconhecer cada crime na forma isolada.

Para Lázaro da Costa Silva e Leonardo Teixeira Meireles, foi fixada pena de treze anos e quatro meses de reclusão e oito dias-multa, em regime inicial fechado. Pollyana da Silva Araújo, por sua vez, foi condenada a dezesseis anos de reclusão e quarenta e oito dias-multa, em regime inicial fechado.

(Agência TJ)

Nelma Sarney divulga mensagem em que deseja sucesso ao novo presidente do TJ

por
Aquiles Emir

5 de outubro de 2017
83 0

A desembargadora Nelma Sarney, derrotada na eleições desta quarta-feira (04) para presidente do Tribunal de Justiça, em carta divulgada pela sua assessoria, diz que o processo eleitoral “foi mais uma página que se virou”.

Ela diz também que deseja ao eleito, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, sucesso na sua gestão. “Faço votos de que um amplo diálogo com os mais diversos segmentos sociais seja mantido, com destaque para os poderes constituídos e seus órgãos, a Magistratura, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados, o Sindicato dos Servidores e a Imprensa, todos eles essenciais à manutenção da paz social e do Estado democrático de Direito”, diz ela, acrescentando que estarão juntos pelo fortalecimento do Judiciário.

Eis a mensagem na íntegra:

Nessa quarta-feira, 04, escrevemos mais uma página na história do Tribunal de Justiça do Maranhão. As eleições passaram, foi mais uma página que se virou. Nossa corte já viveu momentos difíceis e turbulentos, mas juntos conseguimos manter a harmonia de nossas ações como estrutura basilar que nos conduz e nos traz o equilíbrio necessário.

Do episódio, tiramos a lição de um sufrágio marcado pelo embate de ideias, mas também pela conduta ética e madura de cada um dos membros da corte frente ao pleito. Não há o que lamentar, agradeço aqueles que acreditaram em minha capacidade de comandar a corte e cada um dos valorosos votos de confiança que de forma legítima recebi.

Atingimos um nível da democracia onde a civilidade e o respeito devem ser valores intrínsecos a conduta social de qualquer cidadão, razão pela qual não pode haver espaço para o ódio e o rancor. Pelo contrário, a harmonia precisa e deve ser restabelecida para que o Judiciário maranhense continue perseguindo sua missão de levar justiça a cada cidadão e cidadã.

Ao desembargador José Joaquim, meu profundo desejo de uma gestão profícua e de muito êxito em suas ações. Faço votos de que um amplo diálogo com os mais diversos segmentos sociais seja mantido, com destaque para os poderes constituídos e seus órgãos, a Magistratura, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados, o Sindicato dos Servidores e a Imprensa, todos eles essenciais à manutenção da paz social e do Estado democrático de Direito.

Estendo meus votos de uma boa gestão ao nobre desembargador Lourival Serejo, que exercerá uma árdua e importante função no equilíbrio administrativo da casa. Ao também amigo Marcelo Carvalho, o meu

reconhecimento da sua capacidade para continuar o importante trabalho que vem sendo desenvolvido na Corregedoria da Justiça nos últimos anos.

Certa de que estaremos juntos, imbuídos nos mesmos propósitos de promover a justiça para nossa sociedade, conclamo todos, independente das escolhas feitas, a permanecerem unidos e em apoio à nova Mesa Diretora da nossa Egrégia Corte

José Joaquim Figueiredo é eleito novo presidente do TJ-MA

Ele disputou a vaga com Nelma Sarney que obteve 10 votos

desembargador **José Joaquim Figueiredo** foi eleito nesta quarta-feira (4), com 16 votos, o novo presidente do **Tribunal de Justiça** do Maranhão para o biênio 2018/2019. Ele disputou a vaga com Nelma Sarney que obteve 10 votos.

O desembargador Lourival Serejo foi eleito vice-presidente com 18 votos. e o desembargador Marcelo Carvalho obteve 23 votos e foi eleito novo corregedor-geral de Justiça. A posse oficial da nova mesa diretora ocorrerá em dezembro deste ano.

Atualmente, a mesa diretora do Judiciário maranhense é composta pelos desembargadores Cleones Carvalho Cunha (presidente), Maria das Graças Duarte (vice-presidente) e Anildes Chaves Cruz (corregedora-geral da Justiça).

José Joaquim Figueiredo (Crédito: Ribamar Pinheiro/TJMA)

Desembargador José Joaquim é o novo presidente do Tribunal de Justiça do MA

4 de outubro de 2017 AtéHoje! 0 comentários Tribunal de Justiça do MA

Uma informação de agora!

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos acaba de ser eleito presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. Com 16 votos, ele venceu a desembargadora Nelma Sarney, que também era candidata.

Aguardem novas informações sobre a mesa diretora.

Professor é preso por estuprar e assediar crianças em Bom Jardim

Professor do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, Jânio Silva de Abreu costumava acariciar as alunas, além de pedir que elas lhe fizessem massagens, sob pena de serem suspensas da sala de aula caso recusassem em escola de Bom Jardim, no Maranhão. Além disso, ele fazia gestos obscenos e mostrava vídeos pornográficos aos alunos no espaço de aprendizagem. “Trata-se de um pedófilo”, diz o promotor Fábio de Oliveira, que apresentou a denúncia.

Com base em um pedido formulado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jardim, em Denúncia protocolada em 20 de setembro, a Justiça determinou, na última segunda-feira (2) a prisão de Jânio Silva de Abreu, professor do ensino fundamental, por crimes contra a dignidade sexual de crianças.

As denúncias apontam que o professor tinha predileção por uma aluna, de apenas 10 anos. A ela, Jânio de Abreu teria mostrado vídeos em que uma mulher dançava seminua, afirmando que a menina teria um corpo como aquele quando crescesse. A essa aluna, o professor chegou a pedir um beijo, além de fazer carícias impróprias.

Ao ser ouvida, a diretora da escola confirmou ter recebido diversas reclamações de pais de alunos. Ainda segundo ela, há informações de que o professor Jânio de Abreu já teria um histórico de assédio sexual contra estudantes em uma escola de Açailândia - MA, onde lecionou anteriormente.

No pedido de prisão preventiva, o promotor de justiça Fábio de Oliveira afirma que o denunciado representa perigo para a sociedade, podendo continuar com as práticas criminosas caso continue solto. “Trata-se verdadeiramente de um pedófilo, que certamente continuará a estuprar, praticar ato libidinoso, assediar, constranger outras crianças e adolescentes, ainda que não sejam elas suas alunas em sala de aula”, ressalta.

A Denúncia, assinada pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, enquadra as condutas praticadas por Jânio de Abreu como estupro de vulnerável, assédio sexual, ato obsceno (arts. 217, 216-A e 233 do Código Penal). Além disso, o professor violou o art. 241-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ao transmitir vídeos e fotos contendo cenas de sexo com crianças e adolescentes, e o Art. 241-B da mesma lei, armazenando em seu celular pornografia envolvendo criança ou adolescente.

Além da prisão preventiva, o juiz Raphael Leite Guedes também atendeu ao pedido do Ministério Público para que o telefone celular de Jânio Silva de Abreu seja periciado em busca de fotografias, vídeos e conversas que comprovem os crimes praticados pelo professor. O magistrado determinou que o aparelho seja encaminhado à Polícia Civil, que deverá apresentar um laudo pericial no prazo de 20 dias.

PENAS

O crime de estupro de vulnerável tem pena prevista de reclusão de oito a 15 anos. Para o assédio sexual, o Código Penal prevê pena de detenção de um a dois anos. Por ato obsceno, o professor estaria sujeito a detenção de três meses a um ano ou multa.

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, em seu artigo 241-A, pena de reclusão pelo período de três a seis

anos, além de multa. Já no art. 241-B, a pena prevista é de reclusão de um a quatro anos, mais multa.

Fonte:MA10.

MA: justiça determina prisão de professor suspeito de abusar de aluna

publicado em 4/10/2017 Atualizado em 04/10/2017 - 18:12

Salvar MA: justiça determina prisão de professor suspeito de abusar de aluna

MA: justiça determina prisão de professor suspeito de abusar de aluna

Após denúncia do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou a prisão de um professor por estupro de vulnerável, no município de Bom Jardim (275 km da capital maranhense).

Segundo o MPMA, Jânio Silva de Abreu, professor do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, costumava acariciar as alunas, além de pedir que elas lhe fizessem massagens, sob pena de serem suspensas da sala de aula caso recusassem. Além disso, ele fazia gestos obscenos e mostrava vídeos pornográficos aos alunos no espaço de aprendizagem.

As denúncias apontam que o professor tinha predileção por uma aluna, de apenas 10 anos. A ela, Jânio de Abreu teria mostrada vídeos em que uma mulher dançava seminua, afirmando que a menina teria um corpo como aquele quando crescesse. Ele também chegou a pedir um beijo a essa aluna, além de fazer carícias impróprias.

Ao ser ouvida, a diretora da escola confirmou ter recebido diversas reclamações de pais de alunos. Ainda segundo ela, há informações de que o professor Jânio de Abreu já teria um histórico de assédio sexual contra estudantes em uma escola de Açailândia - MA, onde lecionou anteriormente.

Segundo a denúncia assinada pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, a conduta praticada por Jânio Silva de Abreu se enquadra como estupro de vulnerável, assédio sexual e ator obsceno (arts. 217, 216-A e 233 do Código Penal). Além disso, o professor violou art. 241-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ao transmitir vídeos e fotos contendo cenas de sexo com crianças e adolescentes e o Art. 241-B da mesma lei, armazenando em seu celular pornografia envolvendo criança ou adolescente.

No pedido de prisão preventiva, o promotor de justiça Fábio de Oliveira afirma que o denunciado representa perigo para a sociedade, podendo continuar com as práticas criminosas caso continue solto. "Trata-se verdadeiramente de um pedófilo, que certamente continuará a estuprar, praticar ato libidinoso, assediar, constranger outras crianças e adolescentes, ainda que não sejam elas suas alunas em sala de aula", ressalta.

Além da prisão preventiva, o juiz Raphael Leite Guedes também atendeu ao pedido do Ministério Público para que o telefone celular de Jânio Silva de Abreu seja periciado em busca de fotografias, vídeos e conversas que comprovem os crimes praticados pelo professor. O magistrado determinou que o aparelho seja encaminhado à Polícia Civil, que deverá apresentar um laudo pericial no prazo de 20 dias.

José Joaquim é o novo presidente do TJMA

O desembargador José Joaquim foi eleito o novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A eleição aconteceu na manhã desta quarta-feira (4), na sede do Tribunal, localizado no Centro de São Luís. José Joaquim Figueiredo dos Anjos venceu Nelma Sarney por 16 x 10, sendo que teve um voto em branco. O novo presidente do TJMA comandará o Judiciário maranhense no biênio 2018/2019. Lourival Serejo é o vice-presidente. Ele venceu a disputa com José Bernardo por 7 x 5, além de um voto em branco.

Saiba mais sobre José Joaquim:

José Joaquim nasceu em São João Batista, Baixada Maranhense, em 28 de agosto de 1953. Coursou o ensino fundamental na Escola Modelo, no Colégio Sotero dos Reis e no Colégio Nina Rodrigues, em São Luís, onde concluiu o ensino científico.

Graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em 1978. Iniciou sua vida funcional como advogado e procurador do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Maranhão (DER), em 1978, onde presidiu, durante cinco anos, a comissão responsável pela indenização de famílias que moravam sob a Ponte "José Sarney" e a Comissão de Promoção de Funcionários.

Atuou como procurador fiscal da Prefeitura de São Luís, no período de 1983 a 1986, quando coordenou equipe de 20 advogados, realizando um trabalho pioneiro no executivo fiscal, com destaque pelo número de ações interpostas e julgadas com êxito. Em 1986, logrou aprovação no primeiro concurso público para procurador do Estado, tendo sido, no mesmo ano, aprovado em concurso para juiz de Direito.

Ingressou na magistratura em 2 de maio de 1987, sendo designado para a comarca de Riachão. Atuou em Alcântara, Presidente Dutra, Itapecuru, Santa Inês e Bacabal. Chegou à 4ª entrância em 12 de fevereiro de 1992, exercendo o cargo de juiz auxiliar por cinco anos. Foi juiz corregedor na gestão do desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo e diretor do fórum Desembargador Sarney Costa nas gestões de Orville Almeida e Jorge Rachid.

Palestrante reconhecido na área do Direito Penal, exerceu também o magistério durante 10 anos, como professor do Centro de Ensino Universitário do Maranhão (Uniceuma) e da Escola de Magistratura do Maranhão (Esmam). Como titular da 2ª Vara Criminal de São Luís, durante 11 anos e 9 meses, foi considerado um dos juízes de maior produtividade, de acordo com o perfil funcional da Corregedoria. Julgou casos importantes envolvendo o crime organizado no Maranhão. Em 19 de dezembro de 2006, ingressou no Tribunal de Justiça, pelo critério de merecimento, na primeira votação aberta para escolha de desembargadores da história do TJ.

Justiça determina a reforma de 11 escolas municipais de São Vicente Férrer

Devido às precárias instalações de 11 escolas do Município de São Vicente Férrer, a promotora de justiça Alessandra Darub Alves, ajuizou 11 Ações Cíveis Públicas com o objetivo de obrigar o Município a reformar as unidades escolares.

O pedido foi atendido pela justiça. Com a decisão do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, a Prefeitura de São Vicente Férrer terá 60 dias para iniciar as obras, que deverão ser concluídas no prazo de 180 dias, contados a partir do início dos trabalhos.

Em caso de descumprimento da decisão, o Município terá que pagar multa de R\$ 1 mil por dia de atraso.

Na sentença, o juiz deixou consignado que a prefeita Conceição de Maria Pereira Castro deverá se encarregar do cumprimento da obrigação, "sob pena de incorrer em ato atentatório à dignidade humana, hipótese em que arcará pessoalmente com multa de 10 salários mínimos".

ENTENDA O CASO

Nas Ações Cíveis Públicas, o MPMA destacou que, desde outubro de 2015, investigava o problema, tentando solucioná-lo de forma extrajudicial com a Prefeitura de São Vicente Férrer.

Em fevereiro de 2016, a prefeita e o secretário de Educação informaram que seriam reformadas, inicialmente, 20 escolas, a partir de julho. Em março, a Promotoria de Justiça expediu ofícios aos representantes do Poder Executivo solicitando a cópia do relatório de engenharia sobre as condições das escolas e o processo licitatório.

INSPEÇÕES

O Ministério Público realizou inspeções e constatou que apenas quatro escolas foram reformadas. "Grande parte das escolas de São Vicente Férrer está com a estrutura precária, sendo visíveis rachaduras nas paredes, telhado comprometido e, por consequência, é grande o risco de desabamento, o que poderá levar a uma tragédia envolvendo crianças e adolescentes", afirmou Darub.

O MPMA pediu a concessão de tutela antecipada para que o Município, representado pela então prefeita Maria Raimunda Araújo Sousa, fosse obrigado a concluir as reformas em 60 dias, incluindo serviços na estrutura dos imóveis, paredes, reboco, pintura, substituição do piso, instalações elétricas e hidráulicas.